

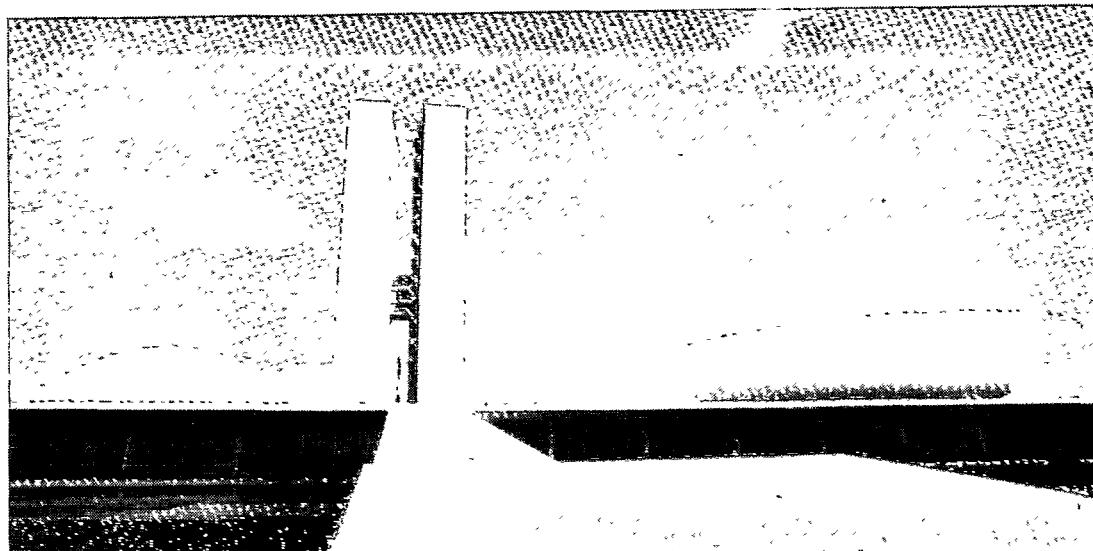


República Federativa do Brasil DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVIII — Nº 137

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 1983



CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 333ª SESSÃO CONJUNTA, EM 25 DE OUTUBRO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO CELSO BARROS

— Homenagem póstuma prestada pela Academia Piauiense de Letras ao Sr. Celso Pinheiro Filho.

DEPUTADA IRMA PASSONI

— Intervenção na OAB, Seção do Distrito Federal.

DEPUTADO NELSON WEDEKIN — Decretação de intervenção na OAB, Seção do DF. Decreto baixado pelo Senhor Presidente da República, estabelecendo medidas de emergência na área do DF.

DEPUTADO JOÃO GILBERTO — Divergência entre membros

do Governo em relação a medidas consubstanciadas no Decreto-lei nº 2.064/83, que altera a política salarial.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Intervenção na OAB, Seção do Distrito Federal. Apresentação ao Centro Tecnológico da Aeronáutica do avião ultraleve denominado "Andorinha".

DEPUTADO HÉLIO DUQUE, como Líder do PMDB — Colocações sobre o Decreto-lei nº 2.064.

DEPUTADO JORGE CARONE — Atentado no Líbano que vitimou integrantes das forças de paz dos Estados Unidos e da França. Decreto-lei nº 2.064.

DEPUTADO FARABULINI JÚNIOR — Decreto-lei nº 2.064.

DEPUTADO JOSÉ GENOINO — Concomitância da decretação do Decreto-lei nº 2.064 com as me-

didas de emergência decretadas para a área do Distrito Federal.

DEPUTADO CID CARVALHO — Intervenção na OAB, Seção do DF, Decreto-lei nº 2.064.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Criação pela imprensa evangélica do Jornal O Varnil.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Inclusão em Ordem do Dia, em regime de urgência, de matéria que menciona.

— Convocação de sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

— Nº 128/83-CN (nº 375/83, na origem), submetendo à deliberação

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 127, DE 1983-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1983, que “altera a redação do § 5.º do art. 152 da Constituição Federal”.

Relator: Senador Martins Filho

De autoria do nobre Deputado Fernando Gomes, com o apoio de 24 Senadores e 166 Deputados, a Proposta sob nosso exame altera o § 5.º do art. 152 da Constituição, determinando a perda de mandato também do Governador e do Vice-Governador, do Prefeito e do Vice-Prefeito que, por atitudes ou pelo voto, se opuser às diretrizes legítimamente estabelecidas pelos órgãos de direção partidária ou abandonar o partido sob cuja legenda foi eleito, salvo se participar como fundador, da criação de novo partido.

A proposição é, preliminarmente, jurídica e constitucional, atendendo aos pressupostos dos §§ 1.º, 2.º e 3.º do art. 47 da Constituição.

Justificando-a, assinala o ilustre autor que “os cargos eletivos não pertencem a quem foi eleito... senão ao próprio partido”, daí por que, na área do Legislativo, as cadeiras vagas são ocupadas pelos suplentes. Entretanto não se comprehende que o dispositivo constitucional, cuja modificação se propõe, estabeleça a fidelidade partidária apenas para os cargos do Legislativo.

Finalmente, salienta a Justificação:

“O povo deu seu voto não a um ou outro indivíduo, mas a uma agremiação partidária, quer esse voto se refira ao Poder Legislativo, quer se refira ao Executivo. Por isso, é uma desconsideração para com o povo que o escolheu a saída de quem foi eleito nas fileiras do partido a que pertenceu quando ainda candidato.”

Advirta-se, no entanto, que o instituto da chamada “fidelidade partidária” é uma inovação do Direito Político Brasileiro, vigente a menos de vinte anos em mais de um e meio século de democracia representativa, praticado, além de tudo, num período considerado excepcional mesmo pelos governantes, todos promitentes da restauração democrática do País.

Se o instituto da inviolabilidade parlamentar sempre protegeu, no Brasil, as opiniões

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.063, de 6 de outubro de 1983, que dispõe sobre multas a serem aplicadas por infrações à regulamentação para a execução do serviço de transporte rodoviário de cargas ou produtos perigosos, e dá outras providências.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para a tramitação da matéria.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 334^a SESSÃO CONJUNTA, EM 25 DE OUTUBRO DE 1983

2.1 — ABERTURA**2.2 — EXPEDIENTE****2.2.1 — Discurso do Expediente**

DEPUTADO MARCONDES PEREIRA — Reconquista pelo Congresso Nacional do papel político a ele reservado.

DEPUTADO JOSÉ TAVARES — Denúncia de ato desrespeitoso praticado contra S. Ex^e e outros parlamentares pela Superintendência da Polícia Federal de Curitiba. Interdição da OAB, Seção do Distrito Federal.

DEPUTADO JUAREZ BATISTA — 51º aniversário de fundação do Diário do Comércio, editado em Belo Horizonte.

DEPUTADO HÉLIO DUQUE — Aniversário de falecimento de Vladimir Herzog.

DEPUTADO NELSON WEDEKIN — Reparos a atos do Governador de Santa Catarina, relativamente a fatos que menciona.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Carta aberta à população de Campinas-SP, feita pelos partidos políticos daquela cidade, contrária ao Decreto nº 2.045.

DEPUTADO DENIS ARNEIRO — Aniversário de fundação do jornal Diário do Comércio.

DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO, como Líder — 51º aniversário de fundação do Diário do Comércio de Minas Gerais.

DEPUTADO HÉLIO MACHÃES, como Líder — Esvaziamento do Congresso Nacional em face do instituto do decreto-lei.

DEPUTADO Darcy PASSOS — Colocações sobre os fatos determinantes da intervenção da OAB, Seção do DF.

DEPUTADO BRANDÃO MONTEIRO, como Líder — Política intervencionista que vem sendo adotada pelos Estados Unidos nos países latino-americanos. Clima que se pretende criar no País de confronto entre Executivo e Legislativo.

2.2.2 — Comunicação da Liderança do PDS no Senado Federal
— De substituição de membro em comissão mista.

2.2.3 — Requerimento
Nº 19/83-CN, de prorrogação de prazo para apresentação de parecer por comissão mista. Aprovado.

2.2.4 — Questão de ordem
Suscitada pelo Sr. Deputado Hélio Duque e acolhida pela Presidência, referente à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

2.2.5 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 19 horas e 40 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ENCERRAMENTO**3 — ATA DA 335^a SESSÃO CONJUNTA, EM 25 DE OUTUBRO DE 1983****3.1 — ABERTURA****3.2 — EXPEDIENTE****3.2.1 — Discursos do Expediente**

DEPUTADO FARABULINI JÚNIOR — Criação, no Estado de São Paulo, da Associação Independente pela Reconstrução Nacional, presidida pelo Sr. José Roberto Faria Lima.

DEPUTADO HÉLIO MACHÃES — Nota divulgada pela Direção do PMDB do Distrito Federal, de solidariedade aos advogados de Brasília, em decorrência da intervenção decretada pelas autoridades policiais da sede da OAB-DF.

3.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

3.2.3 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. Deputado Hélio Duque e acolhida pela Presidência, referente à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

3.3 — ENCERRAMENTO

niões, palavras e votos dos Deputados e Senadores, clara está a excepcionalidade do preceito contido no § 5º do art. 152.

Data venia, parece-nos demasia pretender ampliar a abrangência de um dispositivo que cerceia, de um certo modo, a liberdade de consciência dos parlamentares, impedidos de dissidentes do partido, mesmo quando este se afaste das suas melhores fontes doutrinárias.

Conseqüentemente, opinamos pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1983.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 1983. — Deputado Melo Freire, Presidente — Senador Martins Filho, Relator — Senador Passos Pôrto — Deputado José Carlos Teixeira — Senador Almir Pinto — Senadora Iris Célia — Senador Afonso Camargo — Senador Hélio Gueiros — Senador José Fragelli — Senadora Eunice Michiles — Deputado Nelson Costa — Senador Pedro Simon (vencido).

Ata da 333^a Sessão Conjunta, em 25 de outubro de 1983**1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura***Presidência do Sr. Moacyr Dalla**ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES.*

Iris Célia — Altevir Leal — Mário Maia — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Alíano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Juttah Magalhães — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Henrique Santillo — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo

Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS.

Acre

Alércio Dias — PDS; Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Pedro Novais — PMDB; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araújo — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Aduauto Pereira — PDS; Aluísio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB;

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelviro Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lóurenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgíldasio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysis Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Arolde de Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando

Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Franciso Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Osvaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Caneado — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiruba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Gióia Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Menezes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Onísio Ludovico — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Maceo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salomão — PMDB; Paulo Melo — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PDT; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Facchini — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — As listas de presença acusam o comparecimento de 56 Srs. Senadores e 471 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Barros.

O SR. CELSO BARROS (PDS — PI) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Academia Piauiense de Letras, atendendo a uma praxe que se constitui num ritual de respeito e glorificação da memória dos que materialmente se desvincularam do seu quadro, prestou homenagem póstuma a Celso Pinheiro Filho, falecido em 23 de fevereiro de 1974.

Na vida das Academias há os que, pela sua presença e pelo poder criativo, se identificam com a sua própria existência, em vista dos longos anos colocados a seu serviço. Outros há, porém, que as servem por um período bastante curto, mas sempre suficiente a justificar a condição de eleitos da imortalidade, sem terem o tempo indispensável a marcar, nos anos de convivência, uma presença influente nas suas determinações.

Celso Pinheiro Filho fez parte desse segundo grupo. Admitido quando a doença que o abatera já ia bastante avançada, não pôde participar da vida e das atividades acadêmicas, limitando-se sua presença à solenidade de posse a que comparecerá já profundamente abatido pelo mal que lhe paralisava os membros inferiores e o predisponha cada dia à rendição fatal em face da morte.

Contrastando, porém, com aquele minguado organismo que se ia aos poucos definhando, estava uma alma confiante do seu destino, um coração que pulsava na cidadela dos ritmos equilibrados em procura da grandeza humana purificada pela resignação e pelo sofrimento.

Mais do que qualquer outro, ele poderia falar aquela linguagem com que Stefan Zweig homenageara Gustavo Maheler, dizendo a cada um de nós a mensagem de encantamento.

“Todos nós, já milhares de vezes/Despedaçados pelo acaso, pelo destino ou secreta iluminação/ Somos uma onda de vibrante encantamento/Ignorado na própria existência/Que flutua sem respirar sem vontade/Inebriada de sons.”

Em verdade, poucos homens foram em vida como ele, tão despedaçados pelo acaso, pelo destino ou secreta inclinação, pois a imobilização dos seus músculos o levou a um leito de grandes padecimentos físicos, sem que se vislumbrassem uma palavra de revolta, um sinal de rebeldia em face da dor. Dir-se-ia dele que:

“Sem temer a morte, amava infinitamente a vida, porque era cheia de tantas surpresas diárias.”

À beira do seu túmulo, na hora pungente da despedida que os seus consócios lhe fizemos, ressaltei esse aspecto da sua existência, revelando que naquele corpo minguado, numa postura de santo — e ele o foi pelo sofrimento e pela resignação — estava um espírito de gigantescas dimensões, sempre inclinado a valorizar a vida e a desprezar a morte.

A quem o observava na tortura dos seus membros encolhidos parecia que a sua imagem crescia à medida que o corpo definhava. Era uma imagem através da qual se

escondia o sofrimento para poder revelar tão-somente o que de realmente só estava naquele corpo: a alma disposta a compreender, o coração batendo pelas dores do mundo e o espírito inclinado a perdoar em nome da humanidade. Quem assim vivia não podia, ao morrer, senão conservar a postura de um santo, em cuja compassividade estava o retrato fiel da vida pautada pela resignação e pela renúncia.

Não sei se por disposição natural, se por formação ideológica ou pela vontade de dominar os próprios impulsos, o certo é que Celso Pinheiro Filho não demonstrava um só momento que sofria, não saía dos seus lábios uma só palavra de inconformação ou desdém, sambendo, assim, conjugar na longa *via sacra* de seus padecimentos as divergentes inclinações emanadas do sofrimento e do amor.

Parece que o destino já lhe preparara o cálice dos seus padecimentos materiais. Parece, igualmente, que o destino lhe oferecera desde cedo a hóstia da resignação.

Lembro-me bem quando, ainda menino, lendo uma publicação que marcou época em Teresina pelo sabor literário de suas produções — “O Almanaque Piauiense” se não me falha a memória, ali estava uma poesia de Celso Pinheiro, o pai, em que o mesmo maldizia a sorte do filho, arrancado do lar paterno e colocado em lugar solitário longe dos enleios da mocidade e dos carinhos da família.

A filiação a um credo ideológico que os arroubos da mocidade elegera para guia de suas esperanças malogradas, conduzia-o ao malsinado recanto de uma ilha em cuja paisagem se fechavam os horizontes de suas aspirações de moço.

Ali vivera dias amargos, sopitando anseios que aos poucos se foram frustrando na desesperança de uma compreensão à altura do seu ideal. E isso se refletiu no seu espírito em forma de resignação, mas, por outro lado, deixou no seu corpo a marca indelével dos padecimentos que o haveriam de acompanhar por toda a vida. Retornando à terra natal, não lhe foi difícil mudar a imagem que em torno dele se criara por imposição de preconceitos que, de tão arraigados no coração do povo, difficilmente serão erradicados enquanto não se eliminarem as bitolas que refreiam os impulsos do pensamento em procura da verdade.

Prefeito de Teresina, nessa época, passou a servir à própria terra e dar-lhe as primícias do seu trabalho e de sua inteligência.

Era a participação na mais elevada forma de organização social — a política — onde o homem se revela mais autenticamente, porque aquela em que pode servir ou desservir aos olhos atentos dos observadores.

O homem público, de duração efêmera, dera a justa medida de sua capacidade, e ao sair da política buscara na advocacia o campo propício a revelar mais uma faceta de suas inclinações.

Foi nesse campo que o conheci.

Recém-formado pela nossa Faculdade de Direito, iniciei em Teresina, em 1954, minhas atividades de advogado, absorvidas em grande parte pela prática do magistério secundário, a que mais imensamente e por longo tempo me dedicara. Na advocacia amoldava-se o meu espírito, que encontrava no tumulto da vida forense um ambiente propício às suas expansões. Celso Pinheiro Filho era, então, advogado militante e de nome consagrado. Dele me aproximei. Admirava o seu recolhimento, sem saber então que já pagava pesado tributo ao mal que o abatera.

Por várias vezes tivemos que nos defrontar nas lides forenses, na contigência do patrocínio de causas que nos colocavam em posições divergentes na defesa de teses que cada um procurava desenvolver.

De pouca experiência então, era muitas vezes levado pelos caminhos incertos e tortuosos que o hábil advoga-

do ia abrindo na floresta de nossa legislação. Era grande o esforço em acompanhá-lo, pois a advocacia possibilita ao advogado hábil — e Celso Pinheiro Filho era um deles — não apenas desviar caminhos, mas abrir clareiras. O Código de Processo então vigente propiciava dupla incursão nos domínios do Direito, sempre dúctil às inclinações individuais e nem sempre resistente a comando alheio a seus objetivos principais.

Muitas vezes recorri a ele para dirimir dúvidas ou para indicar soluções. Outras vezes aproveitei as lições dadas para enfrentar a luta a que o litígio nos arrastava.

Havia entre nós uma profunda diferença em face dos resultados colhidos. A vitória e a derrota das lides forenses não modificavam o comportamento daquele advogado, que via no resultado apenas a etapa em que a demanda se decidia. Não significava isso que não pusesse na luta todas as suas forças e até mesmo os lances mais dramáticos de sua paixão pela verdade ou de sua fidelidade à causa do cliente. Como, porém, a sentença não era obra dele, recebia-a com frieza e objetividade, não participando dos reveses ou das glórias do cliente.

Encerrada uma tarefa, resta-lhe apenas encetar e a ela impor a marca de individualidade marcante.

Quanto a mim, não. Participava a cada instante das angústias do cliente, vivia com ele os momentos de expectativa em face dos resultados e não poucas vezes a paixão da verdade me levava a arroubos e a récriminações quando a via ameaçada ou negada.

Diferença de idade ou temperamento. Predisposição natural para ver as coisas sob ângulos diferentes. O certo é que foi sob o signo protetor da experiência profissional de Celso Pinheiro Filho que iniciei os primeiros passos na lides forense em Teresina e daí minha admiração pelo nosso homenageado, que não podemos mais encontrar nos caminhos da vida forense, mas cuja presença podemos sentir, através do que seu espírito construiu, do que a sua existência edificou, como uma bela lição e um belo exemplo.

Só depois que a doença não lhe permitiu a freqüência diária ao foro, aonde ia nos últimos anos com grande dificuldade, pela impossibilidade de movimentação, é que veio a dedicar-se à pesquisa histórica, ao estudo de nosso passado cultural, escrevendo os trabalhos que justificaram o seu ingresso na Academia.

Não lhe era indiferente o ato criador. Ao invés de abatê-lo, o sofrimento físico lhe dava justa dimensão da tarefa a cumprir e aceitava-a com estoicismo como se a sua arte desconhecesse a própria brevidade da vida. *Ars longa, vita brevis.* A dele, que se apresentava mais breve que as demais, precisava encontrar na arte o motivo inspirador para torná-la pelo menos suportável.

Isso o conseguiu. Foi-lhe a vida uma penosa caminhada. A estrada íngreme que percorreu teve, em sua meta final, momentos de profundas provações. A morte de um filho, de forma trágica, veio talvez tirar-lhe as últimas reservas que o seu espírito armazenara para vencer os dias difíceis do sofrimento. E com que aparente traquiliidade e conformação suportou esse trase difícil! Outros tropeços teve em sua difícil caminhada. Nunca pôde palhilar a estrada larga e batida, o caminho plano, a via aberta em paisagens aliciantes, de horizontes claros e risos. Seguiu a via tortuosa de desencontros fatais, na amargura de dias incertos e de aspirações frustradas. Nos seus lábios o vinho amargo da desgraça não conservava o travo dos desencantos prolongados. Se era importante viver no sofrimento, mais importante ainda era transformar o sofrimento em ritmo para as mínimas conquistas que lhe era dado fazer.

Recolheu-se ao seu gabinete de trabalho distante do tumulto da cidade e do convívio dos homens. Cercado pela família, a viver os dias amargos de sua desencantadora existência.

Dedicou-se à pesquisa, substituindo o contacto com as pessoas pelo contacto com os livros. Aos livros, sim,

teve-os como companheiros inseparáveis, na intimidade de suas páginas, no exame do pensamento dos seus autores, muitos dos quais, como ele, padeceram tanto para poderem criar mais. Talvez, nesse convívio ameno, dissimulador de sofrimentos atrozes, tivesse agradecido com essas palavras de gratidão com que o mesmo Stefan Zweig exaltou a singela companhia dos livros:

"Como vos agradecer a vós, livros, os mais fiéis e silenciosos dos companheiros, os momentos puros passados longe do tumulto dos dias? Como agradecer a vossa constante solicitude, eterna elevação e a infinita calma de vossa presença? Que vos acontece nos dias sombrios de solidão, nos hospitais e campos de batalha, nas prisões e nos leitos de dor; sentinelas constantes em toda parte, oferecetes sonhos aos homens e mãos cheias de calma na inquietação e no martírio! Podereis, sempre doces imãs divinos, atrair as almas diariamente soterradas; tendes em vós mesmos um Céu íntimo que estende-se sobre nós, novamente, nos momentos sombrios!"

Assim deve ter falado aos livros, na sua solidão, no seu martírio, nos seus momentos sombrios.

Não sinto, neste ensejo a necessidade de falar sobre o que Celso Pinheiro Filho deixou: artigos de jornais, trabalhos de pesquisa histórica e uma história da Imprensa do Piauí e outros ensaios. O seu substituto na cadeira que ocupou nesta Academia o fará. E mostrará o que foi no campo da atividade intelectual, o que contribuiu para elevar e engrandecer a arte literária entre nós.

Limito-me a essas breves considerações em que procuro focalizar o homem em face do mundo e da vida, os percursos do seu destino, que o elevara "como num carro de fogo, da estreiteza para a eternidade"!

De lá poderá ser o inspirador do nosso trabalho e ascender em nossas almas a confiança e a fé de também podermos sofrer com resignação ante a desventura da vida e as injustiças dos homens.

Basta essa lição para nos engrandecer. E contemplarmos um mundo onde o desejo da paz nos une cada vez mais na medida em que soubermos compreender e perdoar, como no exemplo de Celso Pinheiro Filho.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra a Sr. Deputada Irma Passoni.

A SR^a IRMA PASSONI (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é impossível se calar sobre os fatos que aconteceram nas últimas 24 horas. A OAB sofre invasão, gravações são apreendidas, e depois o prédio da OAB é interditado. E o General Newton Cruz diz: "Houve um equívoco; quebrei a cara".

Perguntados sobre esses fatos: o Chefe do Gabinete Militar diz que causaram surpresa. O Chefe do Gabinete Civil, Ministro Leitão de Abreu, diz que tomou conhecimento depois. O Ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel, mostrou-se surpreendido. O Vice-Presidente da República, constrangido, diz que quem está no Governo é o Presidente Figueiredo e que S. Ex^a é que tem que se pronunciar a respeito.

O caso é cômico, se não fosse trágico. É incrível, este País está sofrendo um desgoverno total. Não se sabe quem manda e como se manda. E o próprio General Newton Cruz diz: "Acredito agora que estamos vivendo um clima de intranqüilidade, pela interpretação das medidas que foram tomadas". S. Ex^a admite que, desde a intervenção da OAB, recebeu informações dos órgãos de segurança de que Brasília estaria submetida a um clima de tensão. E ele pediu, no entanto, que a população se mantenha calma, pois ninguém foi ou deverá ser preso. Será que realmente o General está totalmente desinformado? Como é que ele pode assumir um comando totalmente desinformado, ou com toda a equipe do Governo totalmente desinformada sobre as medidas adotadas?

Sr. Presidente, tal situação é de se lamentar profundamente, e só nos restam algumas alternativas: que o Sr. Newton Cruz imediatamente peça demissão, ou seja afastado pelo Presidente Figueiredo. Que realmente não avancem os grupelhos que estão na linha de retomada do poder pela via indireta. É preciso que a Oposição brasileira pugne por eleições diretas para a Presidência da República, imediatamente, para que realmente se tranqüilize a população brasileira para que ela tome o poder, afastando a pretensão de grupos, eles liderados sejam por Mário Andreazza, sejam por Paulo Maluf, por quem quer que seja. O único a ter direito a tomar o poder é o próprio povo via eleição direta para Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em primeiro lugar, quero registrar o meu mais veemente protesto e repúdio diante da intervenção e de todas as medidas de violência cometidas, ontem, contra a Ordem dos Advogados de Brasília, na condição de advogado que sou e de representante de parcela da vontade popular, nesta Casa.

As medidas de emergência decretadas pelo Presidente da República ofendem a Nação, desprezam os trabalhadores e agredem este Congresso Nacional.

O mais extraordinário é que as medidas são decretadas no exato instante em que, depois de quase 20 longos e pesados anos, o Governo mostrava — pela palavra do próprio Chefe da Nação — alguma disposição, acompanhada de gestos concretos, para o diálogo, a negociação. No instante, igualmente, em que o PMDB e o PDT davam esforços para se buscarem canais de negociações que pudessem levar a alguns para se buscarem canais de negociações que pudessem levar a alguns caminhos comuns, capazes de debelar a crise e evitar o caos.

O Governo precisa entender, de uma vez por todas, que os trabalhadores não são agitadores; que as lide ranças sindicais combatem à luz do dia e num plano de estrita legalidade para conquistar direitos, ou para assegurar não perdê-los; que é legítimo e é positivo que o povo exerça pressão pacífica sobre os seus representantes.

Os informantes do Governo que acompanharam a evolução dos acontecimentos no dia da votação do 2.045 terão visto que os poucos e insignificantes incidentes havidos foram mais do que normais no clima existente. E não se debite a tensão ao trabalho insidioso de agitadores: ela existia porque vivemos, em Brasília ou não, um período tenso, resultante do desemprego, da recessão, da fome. Era justo que os trabalhadores estivessem, na ocasião até bem mais angustiados e nervosos, diante do que representava o sepultado 2.045, no sentido de elevar ainda mais a carga de sacrifícios e de sofrimentos da classe trabalhadora.

E como o Governo age insensatamente! A decretação das medidas de emergência é que foi um ato de provocação — do mesmo modo que foi um ato de provocação a invasão da OAB — contra os trabalhadores presentes em Brasília na ocasião, contra este Congresso Nacional e contra a própria Nação brasileira os trabalhadores presentes nas galerias tiveram um comportamento absolutamente irrepreensível sereno, tranquilo! A classe trabalhadora deu uma lição a esta Casa e ao Governo, de firmeza, lucidez e serenidade.

O Governo precisa decidir o que quer. Quer endurecer? Quer negociar?... Mas é o Governo sobretudo, que precisa definir com urgência se amplia ou se reduz os espaços de liberdade e de participação, se se afaste ou se afunda na rota sinistra da recessão comandada por Delmi, pelo FMI, pelos banqueiros internacionais.

Com o Decreto-lei nº 2.064, da 5ª política salarial sómente neste ano, o Governo de novo reduz o papel desta

Casa, esquecido rapidamente de que não é mais possível (a este Congresso) aceitar a forma do decreto-lei, que humilha e apequena este Poder e esta instituição, no momento mesmo em que ela se firma perante a Nação, como na rejeição do 2.024 e como ontem.

E assim, de equívoco em equívoco, incorrendo permanentemente em erros, o Governo não governa, ou conduz atabalhoadamente os assuntos de Estado, empurra a Nação para o impasse e o caos, na medida em que ignora os clamores candentes de toda a sociedade, que pede mudanças urgentes, já, aqui, agora.

De qualquer modo, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, seja o que for e acontecer, esta Casa tem que prosseguir na escalada de busca das suas prerrogativas, que se conquista na lei, mas, antes, no respeito e na credibilidade popular.

Estamos assistindo ao declínio do todo-poderoso Executivo, no plano inclinado das suas contradições e dos seus erros; e ao mesmo tempo à ascensão desta Casa, que não se intimida, que vota com soberania, que se aproxima das aspirações do povo, e que por isto é a depositária das mais vivas esperanças para vencer a crise e atravessar as intempéries deste tempo de angústias e dificuldades.

Prossigamos assim, sem medo, serenos, altivos; cumpramos o nosso papel — com todas as adversidades, apesar de todas as provocações e ameaças sobreiraírando sobre as tais “medidas de emergência” — que é isso que espera de nós a sociedade brasileira, sobretudo neste exato instante, rico instante de perplexidades, mas também de esperanças!

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Gilberto.

O SR. JOÃO GILBERTO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, assisti no final da semana pela televisão à entrevista em que o Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, Hélio Beltrão, manifestou-se no sentido de que a norma introduzida no art. 44 do Decreto-lei nº 2.064 era uma norma da SEPLAN — Secretaria de Planejamento — que ele iria estudar. Portanto, o Ministro da Previdência disse, na televisão, que havia uma norma referente a seu Ministério, sobre aposentadoria e pensões, que era introduzida pela Secretaria do Planejamento.

Bem lembra ilustre Parlamentar que o decreto-lei foi assinado por todos os Ministros e que, portanto, tem a assinatura do Sr. Ministro Hélio Beltrão. Mas a justificativa que encaminhou a alteração, inclusive quanto à Previdência Social, é assinada isoladamente pelo Sr. Ministro Delfim Netto.

Acompanhei, em seguida, pela televisão, as divergências que estão ocorrendo na direção do partido do Governo, com as principais figuras do seu quadro dirigente dizendo-se traída pelo decreto-lei, pelo fato de os aumentos salariais não serem em cascata, não se sobreponem às faixas salariais, e todos os assalariados não aproveitarem o aumento de 100% sobre seus três primeiros salários.

Dito isso, desejo registrar que está acontecendo uma divergência sem precedentes dentro do Governo; e que está ocorrendo um fato que merece a análise séria de toda a Nação.

Não sou daqueles que acham que a mudança de um Ministro vai resolver os problemas do País. Somos contra um sistema — econômico e político — e não será a mudança DE UM HOMEM QUE VAI RESOLVER a equação nacional. No mais, devo também convir em que, neste momento, há uma unidade nacional, que agora atinge o partido do Governo, que agora atinge setores do Ministério, contra quem decide a política econômica. Tanto nós, que temos dissidências fundamentais em relação ao autoritarismo, como em relação à política econômica imposta, como os outros, que têm dissidências menos profundas, todos hoje concordamos: há uma una-

nidade nacional acerca de que quem decide no campo econômico do Governo está decidindo, primeiro, sozinho; segundo, erradamente. Erradamente queremos contemplar os interesses mais gerais do povo ou até os interesses de elites, de setores privilegiados, que o próprio Governo representa. Daí a crise brasileira hoje ter um aspecto que merece atenção e reflexão: se está ameaçando instituições, se está impondo medidas de emergência apenas para proteger uma política, um homem, um centro de decisões, em torno do Ministro Delfim Netto.

Este é o quadro do País, a ponto de ouvirmos de populares que é o Ministro contra o resto, e que, ou cai o Ministro, ou o Congresso pode ser fechado, o autoritarismo pode voltar, na sua forma mais violenta ou mais aberta, porque há um confronto entre quem decide a política econômica e a Nação inteira. E, na Nação, contam-se os trabalhadores, que têm dissidências substantivas com a política econômica, e os empresários, que têm dissidências adjetivas — mas as têm também — em relação a quem decide hoje.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não creio que a mudança de um Ministro vá resolver a crise econômica do Brasil, nem vá tirar o Brasil de um impasse. Mas, da análise aguda que fiz, senti o seguinte: neste momento, sabendo que tem contra si 99,999% da Nação brasileira — trabalhadores, empresários, homens do PMDB, do PT, do PDT, do PTB e até do PDS — o Ministro Delfim Netto representa a alternativa de golpe às instituições, porque é a única maneira de continuar no Poder.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, como advogado, quero deixar o meu protesto pelas ocorrências que envolveram a OAB no dia de ontem.

Requeiro a V. Ex^a que seja considerado como lido o meu discurso:

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é com orgulho e muita alegria que informamos a esta Casa que brevemente será apresentado aos técnicos do Centro Tecnológico da Aeronáutica (CTA), em São José dos Campos, um avião ultraleve, com peças projetadas e construídas inteiramente no Brasil, com motor Volkswagen a gasolina comum, idealizado pelo engenheiro-mecânico e piloto Carlos Amadeu Pallerosi, atualmente professor de elementos e construção de máquinas do Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas, em São Paulo.

O avião construído pelo pioneirismo e a exclusividade iniciativa de Pallerosi nasceu depois de cerca de um ano e meio de exaustivo trabalho, quando o idealizador do “Andorinha” — como foi batizado o ultraleve — procurou aliar sua paixão pela aviação à técnica. No último mês de setembro, o Professor Pallerosi fez a primeira experiência com o “Andorinha” sobrevoando a UNICAMP, e obteve pleno êxito. Segundo o construtor, o ultraleve pode ser utilizado nos serviços de pulverização e semeadura; equipando-se com flutuadores, pode realizar salvamentos marítimos e localização de cardumes; e, também, está apto para realizar trabalho de reconhecimentos de áreas de incêndio, busca de pessoas perdidas e inundações.

Conforme informou o próprio Professor da UNICAMP, o aparelho por ele construído tem um custo, em escala industrial, de cerca de Cr\$ 3 milhões, ou seja, a metade do preço de um avião importado, que hoje fica em torno de Cr\$ 6 milhões.

O ultraleve de Pallerosi foi projetado em sua própria casa, em Campinas, gastando ele cerca de Cr\$ 15 milhões para fabricar seu primeiro “Andorinha”. O engenheiro-mecânico entrou com um processo no Departamento de

Aeronáutica Civil e fez um convênio com a Escola de Engenharia de São Carlos, onde o especialista em aeronáutica, Romeu Corsini, desenvolveu e elaborou o projeto para a hélice do ultraleve.

Por outro lado, Srs. Deputados, foi a firma Retimotor que desenvolveu e preparou o motor de dois cilindros e 35 cavalos, da Volkswagen, utilizado no aparelho. Além do mais, Pallerosi, criou a firma Aerolev — Engenharia de Aeronaves Leves, que, juntamente com o Instituto de Pesquisa e Aperfeiçoamento Industrial, da Escola de Engenharia de São Carlos, assumiu a responsabilidade técnica do projeto. E através de um convênio com o grupo executivo de projetos da UNICAMP, as peças foram feitas.

O “Andorinha” pesa apenas 93 quilos, é desmontável e dobrável, podendo ser montado em apenas 20 minutos. Mede 9 metros e 10 centímetros de comprimento, o tecido das asas é de poliéster, os tubos estruturais são em ligas especiais de alumínio e o aparelho tem três rodas e um banco de passageiros que pode ser adaptado para duas pessoas.

Além das inovações a que já nos referimos, o piloto do aparelho não precisa utilizar protetores de ouvidos, pois o ultraleve é silencioso. Consome apenas quatro litros e meio de combustível por hora e tem autonomia de duas horas de vôo, atingindo a altitude máxima de 3 mil e quinhentos metros e a velocidade média de 70 km por hora e a máxima de 90, necessitando apenas de 20 metros para a decolagem e 50 para a aterrissagem.

Para que se tenha uma idéia, enfim, da utilidade e importância que este aparelho, fruto da criação de Pallerosi, pode ter, a EMBRAER fabrica, atualmente, aviões para pulverização, cujos custos atingem Cr\$ 80 milhões e necessitam de uma pista de pouso de 900 metros.

Por todas estas razões, Sr. Presidente, saudamos a brilhante iniciativa e pioneirismo do Professor e Engenheiro-mecânico Carlos Amadeu Pallerosi, esperando que o seu projeto seja estudado e desenvolvido não só por empresas privadas, mas também e principalmente pelo próprio Governo, através de seus órgãos competentes. O ultraleve é uma demonstração viva das potencialidades e da criatividade inerentes ao povo e à Nação brasileira, constituindo acima de tudo, uma inovação altamente benéfica ao Brasil nestes momentos de crise, tendo em vista os reduzidíssimos custos de fabricação do aparelho.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Líder, Deputado Hélio Duque.

O SR. HÉLIO DUQUE (PMDB — PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, queda-se a sociedade nacional num momento de perplexidade, advinda fundamentalmente das últimas medidas a nível de exceção política e econômica, acionadas neste País contra os seus majoritários interesses.

O Decreto-lei nº 2.064, Sr. Presidente, é um ato de subversão, porque perpetrado contra as maiorias. É sobre tudo uma formulação de política econômica dotada de dose anti-social que raia os limites da brutalidade, porque desconhece o fundamento maior da presença e da inserção das classes médias em todas as partes do mundo. Já quatro séculos antes de Cristo, Eurípedes, na velha Grécia, dizia que “a classe média é a que salva as cidades e mantém as instituições que o Estado criou”.

Parece, contudo, Sr. Presidente, que os tecnocratas arrogantes e tuteladores da sociedade nacional desconhecem esse fundamento, e não deveria ser assim, para a própria base da tecnocracia e fundamento da sua origem, no expressivo segmento da própria classe média.

Valho-me de Antônio Callado, quando, ainda nesta semana, dizia que “o país das elites menos responsáveis, entre todas as elites de todos os países do mundo, é o

Brasil". E temos a síntese perfeita agora, em relação ao 2.064. Este é um decreto-lei de confronto contra esta Casa, Sr. Presidente. Este Decreto-lei, nos termos em que está formulado, a exemplo do 2.024 e do 2.045, não tem outro futuro senão o de ser aqui derrotado. É preciso que busquemos alternativas que contemplam a possibilidade, neste País, de um novo tempo em que não se precise lançar em cima dos assalariados, em cima dos trabalhadores, como vem ocorrendo ao longo destas últimas décadas, o brutal processo de achatamento real dos seus salários. A classe média, beneficiária do período que se chamou "milagre econômico brasileiro", vê agora e sente também, de frente, o que é um estado autoritário. Veja V. Ex^a que a situação chega a um nível tal, que é um ex-Ministro da Fazenda e do Planejamento, o Sr. Mário Henrique Simonsen, que faz um alerta, num artigo publicado em uma das revistas semanais deste País, ainda no decorrer desta semana, quando diz:

"A maneira mais eficaz de desestabilizar uma sociedade é esmagar a sua classe média. Luís XVI, Nicolau II e Salvador Allende que o digam. Se essa era a intenção, o Decreto-lei nº 2.064 deve considerar-se um primor."

Sr. Presidente, na verdade, é ainda o ex-Ministro Simonsen quem afirma que, se o "Decreto-lei nº 2.045 tinha defeitos, o 2.064 não tem nexo". E veja Sr. Presidente, que é o amplo leque da sociedade brasileira, que vai de gregos a troianos, a baianos, a pernambucanos, a paulistas, enfim, à comunidade nacional e até à internacional, que repudia os termos do Decreto-lei nº 2.064. Porque o que está aí é um confronto claro, estabelecido por uma tecnocracia, destituída de credibilidade, destituída de competência, que vem desmantelando toda a ordem econômico-social deste País, e que vem dando provas, ao longo dos últimos 20 anos, de até onde este País foi lançado e projetado. Sr. Presidente. E o pior é que essa tecnoburocracia é, além de tudo, incompetente. E quem o diz não é nenhum pensador econômico das Oposições, mas o ex-ministro Mário Henrique Simonsen, no próprio artigo publicado na Revista *Veja*, desta semana, tendo por título: "A classe média e o Centauro", quando diz que "as classes reajustadas em abril e outubro empobrecerão cada vez mais em relação às reajustadas em maio e novembro, os meses de revisão do salário mínimo" E exemplifica:

"Quem ganha 800 mil cruzeiros mensais e for reajustado em outubro, será aumentado em 49% da variação do INPC. Quem ganhar os mesmos 800 mil cruzeiros por mês, mas só for aumentado em novembro, receberá um reajuste de 68% da variação do custo de vida, e o absurdo se repetirá a cada 6 meses."

Isto demonstra que até a própria aritmética está sendo agredida pela tecnocracia arrogante que aí está. Mas isso não se processa de modo gratuito. Esta tecnoburocracia tem como símbolo maior Delfim Netto. É importante que destaquemos sempre: Delfim e democracia só têm em comum a letra "D". Mas Delfim e ditadura são termos harmônicos, e complementares". Ouço com satisfação o Deputado Cid Carvalho.

O Sr. Cid Carvalho — Nobre Deputado Hélio Duque, como sempre, V. Ex^a traz a esta Casa formulações limpidas, despojadas de qualquer caráter emocional que as perturbem. O que todos estamos vendo é que, a cada decreto-lei, a equipe econômica do Governo, chefiada pelo Sr. Delfim Netto, mostra a sua falta de entrosamento com a Nação e num sentido agravado, porque parece que, se não contentou nem a gregos, nem as troianos, no próprio plano interno, até gerou desconfiança no plano externo. E a verdade de tudo isso é essa conclusão que

vamos martelando todo dia. Não adianta um regime sem legitimidade, sem o respaldo da Nação. Um Ministro que está inteiramente divorciado de todá a consciência nacional não tem capacidade de, através do seu laboratório, remeter-nos e à Nação fórmulas que possam significar a saída para a crise que aí está. Muito obrigado.

O SR. HÉLIO DUQUE — Eu agradeço a V. Ex^a o aparte, porque ele está dentro da linha de pensamento, que é majoritária nesta Casa — e destaco, Sr. Presidente — não apenas entre os partidos de Oposição, mas de expressivos setores do próprio Partido Democrático Social. Eis o conflito que, ainda agora de manhã, atinge o próprio Líder do Partido Democrático Social, o nobre Deputado Nelson Marchezan, que já teria chegado às vias até de se afastar da Liderança, num ato de dignidade, pelo engodo e pelo engano tramado pela burocacia, por exemplo, ao não estabelecer os sistemas de reajustes em cascata em relação à massa de salário que envolve a nova formulação do Decreto-lei nº 2.064. É um conflito real e que não é adstrito apenas à Liderança do PDS. Segmentos expressivos de base e de sustentação do próprio poder que aí está manifestam-se brutalmente contrários. Veja, por exemplo, o empresário Laerte Setúbal, Diretor da Duratex que diz claramente, à página 39 da revista "Veja":

"Não vou aplicar essa política na minha empresa. Afinal, os funcionários que estão nas faixas mais elevadas são os que levamos mais tempo para formar."

Veja, Deputado Cid Carvalho: é um seguimento do empresariado. Não vou, neste pronunciamento, como habitualmente faço, citar os trabalhos extraordinários de Walter Barelli, a nível do DIEESE, dos chamados economistas neokeynesianos, independentes e, por isso mesmo, vinculados às teses majoritárias da sociedade brasileira, que são as teses das Oposições, porque, na verdade, o Decreto-lei nº 2.064 é um decreto sem fundo. É irmão gêmeo daquelas máquinas que assis Paim Cunha possuía na rua Riachuelo, pará emitir letras de câmbio frias, geladas. O Decreto-lei nº 2.064 é o retrato dessa ordem que aí está, também, pelo que tem de pervertida, de corrupta. É um decreto-lei sem fundo e que não tem futuro.

Sr. Presidente, claro está, é importante que se restabeleçam novos níveis de negociação. Mas é importante, também, que definamos alguns pontos de vista. Ninguém deseja o confronto, mas insistir no Decreto-lei nº 2.064 é provocar o confronto. E se preciso for fechar esta Casa, reiniciar uma nova temporada de caça às bruxas, que o façam. Só que não há, hoje, cacife para mais 12 meses, neste País. Podem até abreviar o reencontro democrático.

Não desejo esta alternativa, fique claro, Sr. Presidente. Imaginar, contudo, que esta Casa possa ser intimidada é um erro, porque esta Casa não pode intimidar-se com medidas de emergência cujo executor é um General que diz, hoje: "Quebrei a cara". É um General que quebra a cara, quando agride a Ordem dos Advogados. Aliás, eu até lamento ter feito esta incursão, porque este modesto pronunciamento perde um pouco a importância que poderia ter. Começamos por citar Eurípedes, quatro séculos antes de Cristo, e, a esta altura do meu discurso, ter de citar o General Newton Cruz, vulgo "quebrou a cara", é algo que desmerece o meu pronunciamento, nesta tribuna.

O Sr. Sebastião Rodrigues — Nobre Deputado Hélio Duque, V. Ex^a faz um brilhante pronunciamento, embora eu peça o aparte para discordar um pouquinho de V. Ex^a, numa breve correção. V. Ex^a diz que o Decreto-lei nº 2.064 é um decreto sem fundo. Não. É um decreto com fundo — com o Fundo Monetário Internacional. Era apenas esse o adendo que eu queria fazer ao discurso de V. Ex^a.

O SR. HÉLIO DUQUE — Agradeço e incorpo, com muita satisfação, o aparte do meu caro amigo, o valoroso Deputado Sebastião Rodrigues Júnior. Na verdade, ele é sem fundo sob o ponto de vista interno, mas com muito fundo, porque é fruto de uma tutela externa nascida de uma imposição do FMI.

Ouço o nobre Deputado José Genoino, com muito prazer.

O Sr. José Genoino — Deputado Hélio Duque, acompanho com atenção a justeza de seu pronunciamento. Só gostaria de lembrar uma coisa: o regime ditatorial de 1964 conseguiu até uma façanha — uma singularidade de diferente de outras ditaduras — que foi o rodízio dos Generais no Poder. Mas, no plano da administração econômica, não conseguiu isso. O Sr. Delfim Netto, podemos chamá-lo "czar" da economia brasileira, de uma economia do entreguismo, da grande concentração da renda, do saque aos assalariados. Não há exemplo mais cabal desta política do que o Decreto-Lei nº 2.064, contra o qual a própria classe média se levanta — como muito bem citou V. Ex^a — para dizer que é um absurdo aplicá-lo na atual conjuntura econômica nacional.

O SR. HÉLIO DUQUE — Agradeço seu aparte e o incorpo com muita satisfação ao meu pronunciamento.

Ouço o Deputado Luiz Henrique.

O Sr. Luiz Henrique — Nobre Deputado Hélio Duque, esse decreto vai matar os pobres de fome e os ricos de raiva, porque não se ouve uma voz, neste País, que não seja contrária aos absurdos dessa verdadeira babel legislativa — é um decreto que revoga, ao mesmo tempo, dezoito outros decretos e quatro Leis; um verdadeiro absurdo que vai transformar, em dois anos, um salário equivalente a vinte e dois salários mínimos em apenas doze salários mínimos.

O SR. HÉLIO DUQUE — Sr. Presidente, nobre Deputado Luiz Henrique, estamos diante do aprofundamento da recessão em níveis nunca dantes visto neste País. Este País, em 1981, 1982 e 1983 vem conhecendo uma marca brutal de recessão econômica. As teses do Fundo Monetário Internacional preconizam a crise econômica por mais de dois anos, e o Decreto-Lei nº 2.064 é mais um desdobramento fático de uma estratégia em execução neste País. É por isto que um órgão do peso da "Gazeta Mercantil", indiscutivelmente o mais importante jornal econômico deste País, que para o Brasil tem o mesmo peso que o "Wall Street Journal" tem para a economia americana, e o mesmo que o "Financial Times" tem para a sociedade econômica inglesa diz no editorial de ontem:

É iniludível o caráter recessivo do Decreto-Lei nº 2.064, que veio substituir o malfadado 2.045. No tocante à política salarial, foi modificada a forma, mas não o espírito da medida anterior, que igualmente tinha como objetivo conter em 80% do INPC expurgado a elevação da folha de pagamento das estatais. Os reajustes para a faixa de até três mínimos serão de 100% do INPC, e ficou melhor, em relação ao 2.045, a situação dos que ganham até nove mínimos, mas isso foi feito à custa de um arrocho dos salários nas faixas de renda em que se concentra a classe média.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, visto tudo isto, observamos que o que falta é competência, é seriedade. E esta incompetência e esta falta de seriedade que vai a níveis de negligenciar-se — estou concluindo, Sr. Presidente — naquilo que foi um dantesco espetáculo: o Sr. Afonso Celso Pastore foi a Londres e deu dois grandes espetáculos. Esses dois grandes espetáculos foram muito simples: o primeiro deles foi quando ele não conseguiu nem encon-

trar a sede do banco onde iria fazer a negociação, remontar parte da dívida brasileira, noticiando através dos canais de televisão deste País; o segundo, foi comparecer a um teatro, o Teatro Mermaid, em torno da Trafalgar Square, no qual, durante muito tempo, se recitavam os textos de Shakespeare.

Mas nesta República, Sr. Presidente, há muita coisa de podre, e seguramente não é no reino da Dinamarca, é no reino desta República Federativa do Brasil, porque naquele dia, com a presença de duas centenas de senhores banqueiros, ele foi o principal ator — não para citar Hamlet, o Rei Lear, mas para contar aquilo que o "Financial Times" diz — numa ode que seria o dia da caridade internacional. É assim que as coisas públicas vêm sendo dirigidas, Sr. Presidente.

Eu concludo, agradecendo a generosidade do tempo que V. Ex^a me concedeu, lendo parte do editorial do jornal "O Estado de S. Paulo" do último domingo, que deve ser objeto de muita reflexão:

Entre todos os que sabem julgar com isenção e analisam objetivamente o texto do Decreto-lei nº 2.064, generaliza-se a convicção de que se houvesse mais dois dias (o Decreto-lei nº 2.045 foi rejeitado no dia 19, mas se supunha no Planalto que só seria votado a 21) para aprimorar a redação da proposta publicada no *Diário Oficial* da quinta-feira, 20, ela teria seguramente o condão de mergulhar o Brasil no caos social e econômico, do qual se trataria de retirá-lo em nome da lei e da ordem — e ao preço da ditadura com a qual alguns sonham, dormindo ou acordados. Pois será graças a ela que implantarão a ordem material, escudada na força, capaz de determinar a não apuração da corrupção que graça impune pela administração pública e, aliada à negligência e à incompetência, responde pela crise sem precedentes que acomete o País.

Esta crise sem precedentes tem um nome, Sr. Presidente: autoritarismo, incompetência, malversação dos fundos públicos nacionais. Não contentes, agora, com a corrupção ática, estão também num ritmo de corrupção passiva, pela destruição do único setor que é o sustentador da base da sociedade, da própria nacionalidade, que é a classe média brasileira, grande e principal vítima desse Decreto-lei nº 2.064. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Carone.

O SR. JORGE CARONE (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, sempre conduzi a minha vida pública com muita independência, não me incomodando com o julgamento que fizessem de mim quando achava que estava certo. Hoje, quero lembrar, com muito pesar, os acontecimentos ocorridos no Líbano, em que perderam a vida centenas de jovens americanos e dezenas de jovens franceses, vítimas de um ato de terror.

Não concordo com o terrorismo. Não sou de esquerda, não sou de direita, não faço o jogo do dólar, nem faço o jogo do rublo. Não faço o jogo a não ser do interesse do nosso País. Estou chegando à conclusão, com toda a sinceridade, de que, da maneira como está, não há outra condição; a corda realmente vai rebentar, porque está podre dos dois lados, não de um lado só.

O Governo não pode continuar a enviar-nos decretos-leis com os quais não concordamos — e nem temos condições de concordar — porque vêm "pacotes" fechados, que são abertos para um Legislativo que foi eleito livremente pelo povo, numa eleição limpa, que renovou grande parte daquelas lideranças que assumiram o Governo depois de 1964. Com a experiência que tenho — fui Vereador e Prefeito em Visconde do Rio Branco, fui Deputado Estadual, reeleito Deputado, Prefeito de Belo Horizonte,

zonte, tendo acompanhado minha esposa, que foi Deputada Federal, Nísia Carone, posteriormente cassada — lembro-me daqueles ares das cassações da época Moreira Alves, iguais aos que há poucos dias sentimos aqui. Só que hoje, realmente, não há ambiente para isso, porque o País deve cem bilhões de dólares, a maioria desses recursos realmente mal-empregada. Dentro dessa dívida, há juros escorchantes, porque o juro combinado era de 10%, e o elevaram para 20%. Então, acho que estava na hora de o Executivo nos enviar não um decreto legislativo, mas um projeto de lei, que poderá ser aprovado por esta Casa; e votarei a favor desse projeto de lei. Poderá ser votado nesta Casa em 30, 35 dias, no máximo. Tivemos o exemplo com o projeto do Deputado Sebastião Curió, que em menos de três semanas foi aprovado. Não podemos concordar em que nos mandem o 2.012, o 2.024, o 2.045 e agora o 2.064. Em cada um desses decretos existe realmente alguma coisa que se pode aproveitar. Mas o que fez o Governo? Insiste em enviar-nos decretos-leis. O Governo precisa compreender que — não que eu pretenda referir-me à minha pessoa — existem aqui dentro homens realmente competentes, que podem prestar serviço e colaboração, tanto da Oposição, quanto do seu próprio partido. Acho que a crise não é só do Governo; é também da Oposição. Temos que resolvê-la o mais urgente possível. Agora, é preciso que o Governo entenda que não vamos votar "pacote". Não temos condições de votar decretos leis, principalmente quando eles já saem com marcas, com manchetes, mostrando os erros. Na minha opinião, o Presidente Figueiredo, que jurou fazer deste País uma democracia, devia enviar-nos um projeto de lei. Seria realmente o início da concretização da promessa de se fazer deste País uma democracia, porque democracia é aquela em que se respeitam as atribuições do Congresso Nacional.

Mais uma vez faço um apelo ao Governo, no sentido de que nos mande um projeto de lei, para que o possamos estudar, votar, emendar, se for preciso. Se o governo continuar mandando decretos e mais decretos, de duas coisas uma vai acontecer: ou se fecha este Congresso, ou o Governo cai, porque a corda está podre, e dos dois lados. Não é de um lado só, não.

Pediria à Liderança do PDS, que deve estar-me ouvindo nos gabinetes, e ao meu ilustre amigo Ibraim Abi-Ackel, que foi Procurador na Prefeitura de Belo Horizonte — sei que é um homem realmente muito capaz e inteligente, um bom legislador — que despertassem o Governo, porque não é possível continuarmos recebendo decretos e mais decretos. E o pior é que o País parou. Há praticamente um ano, só perdemos tempo com decretos-leis. Já chega. São 18 anos de decretos-leis.

Sr. Presidente, minhas homenagens a V. Ex^a, que foi mal-interpretado. Posteriormente se verificou que V. Ex^a pediu uma coisa e mandaram outra. Mais uma vez, reitero que estou solidário com V. Ex^a. Espero que V. Ex^a, no desempenho da Presidência, saiba honrar as tradições do povo capixaba.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Muito obrigado.

Com a palavra o nobre Deputado Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PDT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Congressistas, está clara a necessidade de fixarmos posição neste plenário do Congresso Nacional relativamente ao Decreto-lei nº 2.064. Até que venha a esta Casa para votação, ocupamos a tribuna menos para nos repetirmos no assunto acerca do qual, inclusive, já nos referimos tantas vezes.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a palavra, o verbo — que é divino e que Deus permitiu aos homens para que se entendessem — na verdade estabelece, no seu critério, a dialética, que é a arte do convencimento através da palavra, e é esta a função do Parlamento. Através do

verbo, da palavra, da dialética, do convencimento, é nosso propósito fazer chegar aos ouvidos daqueles representantes do povo, que, na verdade, ainda possam desconhecer os sintomas que operam nos vários quadrantes deste País, sintomas de comoção social, sintomas de turbulação social, sintomas até de subversão social, tudo isso tendo em vista uma política engendrada por incompetentes que ocupam o Poder. Repetimos sempre a palavra "incompetentes" porque demonstram os Ministros da área econômica que, na verdade, são incompetentes. Estamos aqui, Deputados, líderes sindicais, operários, economistas dos vários quadrantes, das várias áreas. Está agora a Ordem dos Economistas — Seção São Paulo — com a votação do Presidente; e disputam os economistas o privilégio de fazer críticas ao Governo. Então a pergunta que faço é: Será que o Presidente da República, o General João Figueiredo, desconhece esses fatos? Será que não ouve? Que é surdo? Será que não vê? É cego? Será que não sente? É insensível? Parece-me que ele não tem tido ouvidos para os reclamos da sociedade inteira que vergasta, que debatera, que até ofende a dignidade do poder. Se o Presidente não ouve, fazê-lo ouvir é nossa função. V. Ex^a, Presidente do Congresso Nacional, sabe perfeitamente que este é o Poder que há de fazer sentir ao Executivo que tudo o que engendra e planeja está errado — e o Decreto-lei nº 2.064, então, é o fim: na verdade, esmagá, tritura a classe média, essa classe representada por profissionais liberais, por homens que passaram pelas universidades brasileiras, chegaram à Medicina, ao Direito, à Engenharia, que têm salários com os quais mantêm a família, com os quais mantêm uma estrutura que a sociedade lhes permitiu, que o seu esforço conseguiu. E agora vem, de um poder despótico, incompetente, um decreto-lei que tritura e esmagá uma classe que, na verdade, é o suporte da civilização de qualquer país do mundo. Já os Decretos-leis nºs 2.012, 2.024, 2.045 trituraram o trabalhador braçal da forja, do torno, da fresa, aqueles que sacam do esgoto o seu trabalho, perdendo a saúde, que sacam também do esgoto o alimento de que precisam, estes que coletam o lixo nas ruas e que permitem à sociedade que subsista. Esses foram esmagados, desde fevereiro até outro dia, quando o decreto aqui foi rejeitado. E agora soma-se mais este ao sacrilégio de sacrificar a classe operária. Vem agora o sacrilégio de se sacrificar a classe média deste País. Então, Sr. Presidente, quem sabe que, se, através dessa dialética de convencimento objetivo, chegaremos a convencer este Governo a remodelar o seu sistema, sob pena de todos sucumbirmos na lama que eles mesmos criaram, nesta Nação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, seria preciso realmente bastante tempo para relacionar que, desde 1964, toda medida de arrocho salarial implicou, necessariamente, em medida de repressão política sobre os trabalhadores. O Decreto-lei nº 2.064 é um decreto de maior arrocho, de maior saque ao salário dos trabalhadores, porque vem acompanhado de medidas repressivas e ameaçadoras, no plano político — no caso, as medidas de emergência. Coincidência ou não, Sr. Presidente, o Decreto-lei nº 2.064, até por uma formalidade, retrata muito bem, de 1964 para cá, vinte anos quase de regime ditatorial, vinte anos de arrocho, uma vez que esse decreto homenageia isso com o seu próprio número. O Decreto-lei nº 2.064 e os acontecimentos subsequentes têm o poder de revelar todas as vísceras da profunda crise deste Governo, da profunda crise institucional; e as saídas que procuram encontrar para essa crise, a saída ensaiada com as medidas de emergência, que se valem do endurecimento político — como já disse da tribuna da Câmara dos Deputados — será um ato de desatino político.

Ontem, foi um General quem declarou que "quebrou a cara" com a invasão da OAB: E, se o regime, como um todo, insistir no endurecimento político, será, amanhã, ele próprio quem admitirá que "quebrará a cara". Por conseguinte, Sr. Presidente, como se não bastasse o povo estar morrendo de fome, vai se matar o povo agora — como aconteceu em 70 — no "pau-de-arara", na tortura, nas prisões, como se não bastasse a morte de fome, como acontece com a população de desempregados por esse Brasil afora.

As condições, agora, são outras. Devemos repudiar esse ato de desatino político, que está sendo ensaiado. E, ao repudiá-lo, ao repudiar essas ameaças, ao repudiar a impunidade daqueles que dizem que "quebraram a cara" e não lhes acontece nada, que cometem um erro e não lhes acontece nada, as Oposições deste País, principalmente aqueles que têm um compromisso profundo e consequente com os trabalhadores, com a maioria da população brasileira, não podem, neste momento, paralisar-se, intimidar-se, pois o que está em jogo é muita coisa.

Não podemos, Sr. Presidente, amedrontar-nos e deixar que o Governo aprove o Decreto-lei Nº 2.064, nem que, junto com esse decreto, se articulem medidas de repressão e de ameaças no plano político.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cid Carvalho.

O SR. CID CARVALHO (PMDB — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a cada dia que passa, fica mais vivo em nossa memória aquele dia memorável em que esta Casa se pronunciou rejeitando o Decreto-lei nº 2.045. Por que não dizer, Sr. Presidente, havia intranqüilidade neste plenário; e a intranqüilidade era se se estava ou não provocando algum artifício para elidir a vontade desta Casa e desta Nação quanto à aprovação daquele decreto.

Quero ser muito isento. V. Ex^a, Sr. Presidente, fez muito bem em trazer à Casa e à Nação o ofício dirigido ao Sr. Ministro da Justiça e as razões que o fizeram tomar este procedimento. Mas, Sr. Presidente, sabemos que em política não pode ser visto só o aspecto formal da questão. E esta Casa e essa Presidência têm mais responsabilidade do que um Deputado, do que um Senador, do que este Plenário, com a intuição, com a sensibilidade, em termos do resguardo da sua autonomia e do seu papel de sentinelas das instituições deste País.

V. Ex^a, formalmente, agiu correto. Mas veja V. Ex^a que as apreensões, as suspeitas, e até mesmo as restrições ao procedimento de V. Ex^a tinham apenas uma razão. A impressão que se tem, Sr. Presidente, é a de que todo aquele clima de temor sobre a liberdade de cada Deputado ou de cada Senador era inteiramente artificial. O que se queria era o respaldo para a emergência — e ela chegou. E chegou levando a intranqüilidade ao País inteiro, e levando, além disso, à diminuição do respeito do nosso País no conceito internacional. De todos os países do mundo, as reações são no sentido de que nós somos uma simples republiquetá latino-americana, sem o menor respeito às nossas instituições. É isso o que aí está; e veja V. Ex^a. Mas tudo isso tem um fundamento. Qual a razão do cerceamento a uma reunião normal da Ordem dos Advogados, que tem por dever se reunir para debater as suas teses? Foi, na verdade, para buscar ou para apurar alguma coisa? Não foi, Sr. Presidente. Foi dentro de uma tática para criar um clima de pressão e de temor neste Congresso. O objetivo está qui e não lá. Se o presidente, ou melhor, o comandante-em-chefe da "operação emergência" recuou, dizendo que "quebrou a cara", não foi porque viu algo diferente. Foi porque sentiu o clamor e a reação de toda a opinião pública nacional.

Mas, Sr. Presidente, V. Ex^a deverá estar aqui, presidindo esta Casa, por ocasião da votação do Decreto-lei nº

2.064. V. Ex^a, que é um político com sensibilidade — se não fosse não teria chegado à posição em que está, primeiro, de um mandato de Senador-e, segundo, de Presidente desta Casa — sabe que estão armando as nuvens do pânico, que estão armando as nuvens da pressão, com um certo objetivo: criar as condições psicológicas para a aprovação desse decreto autoritário.

Mas, parece-me, Sr. Presidente, que a legitimidade falece e as contradições se agravam quando a autoridade vinda do povo inexiste. Todos esses direitos agravaram as contradições existentes nas próprias bases do Governo. As notícias que hoje correm é de que o próprio Líder do PDS nesta Casa, Deputado Nelson Marchezan, apresentou a sua renúncia — não sei se é verdadeira — exatamente pelas contradições geradas pelo incentivo que teve o Sr. Delfim Netto em remeter um decreto sob o clima de estado de emergência.

Neste momento, só lembro a V. Ex^a, Sr. Presidente, o acréscimo de responsabilidade. O Congresso é a contrapartida da emergência, e V. Ex^a, como Presidente do Senado, é o Presidente dessa contrapartida. Espero, Sr. Presidente, que V. Ex^a esteja à altura das suas responsabilidades e da missão de corresponder aos anseios da Nação. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, encaminho o meu discurso à Taquigrafia, para que seja considerado como lido.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a imprensa evangélica acaba de ser enriquecida com o surgimento de "O Varonil", órgão oficial e informativo da Confederação das Uniões de Homens Congregacionais do Brasil. São seus fundadores Julião Raymundo da Silva e Agostinho Ferreira Gonçalves, acumulando, o primeiro, as funções de Diretor e Redator-Chefe.

Quero saudar o surgimento deste jornal, na certeza de que o mesmo há de contribuir para o fortalecimento das atividades dos homens congregacionais, agora sob nova motivação, desde quando foi criada aquela Confederação.

Atualmente sob direção provisória, cujo presidente é o irmão Julião Raymundo da Silva, a Confederação dos Homens Congregacionais do Brasil se prepara para o seu primeiro Congresso Nacional, que se reunirá na cidade do Rio de Janeiro.

Várias Federações estão sendo organizadas nos diversos Estados. Nas Igrejas locais, os homens congregacionais se animam. E, sem dúvida, o jornal recém-criado tem sido um fator motivador deste entusiasmo, ao qual saúdo com profunda alegria espiritual.

Dou testemunho, Sr. Presidente, perante esta Casa, de que os homens congregacionais servem ao Senhor Jesus Cristo lutando pela difusão do Evangelho e pelo crescimento espiritual do povo brasileiro. São incansáveis no afã de difundir a Palavra de Deus. Tudo fazem imbuídos da responsabilidade que lhes inspira a divisa que está em I Coríntios 16:13: "Vigiai, estais firmes na fé, portai-vos varonilmente e fortalecei-vos".

Formulo votos de pleno êxito a "O Varonil", na pessoa de seu Diretor e Redator-Chefe, ao tempo em que manifesto a certeza de que o próximo Congresso Nacional dos Homens Congregacionais há de ser um marco de fé, com vista ao engrandecimento do nome do Senhor Jesus Cristo.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está esgotado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência comunica que, não tendo sido apreciado no prazo estabelecido no § 1º do art. 55 da Constituição, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 93 e 95, de 1983-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 2.049 e 2.048, de 1983, serão incluídos em Ordem do Dia, em regime de urgência, em 10 sessões subsequentes,

em dias sucessivos, a partir de hoje, conforme determina o citado dispositivo constitucional, *in fine*.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos, neste plenário, com a seguinte Ordem do Dia:

Discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 1983-CN, referente ao Decreto-lei nº 2.055, de 1983; e apreciação da Mensagem Presidencial nº 108, de 1983-CN, referente ao Decreto-lei nº 2.054, de 1983.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura da Mensagem Presidencial nº 128, de 1983-CN, que será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 128, DE 1983-CN (Nº 375/83, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 1º do art. 55 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhando de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado dos Transportes e da Justiça o texto do Decreto-lei nº 2.063, de 6 de outubro de 1983, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, que "dispõe sobre multas a serem aplicadas por infrações à regulamentação para a execução do serviço de transporte rodoviário de cargas ou produtos perigosos e dá outras providências".

Brasília, 17 de outubro de 1983. — João Figueiredo.
E.M. nº 28, Interministerial

5-10-83

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Temos a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Decreto-lei instituindo sanções, de natureza financeira, às financeiras, às infrações à regulamentação do transporte de cargas e produtos perigosos por via rodoviária.

A regulamentação acima referida está sendo submetida a Vossa Excelência mediante a E.M. nº 27 — Interministerial, desta data, encontrando sua fundamentação legal seja na Lei nº 7.092, de 19 de abril de 1983, seja no Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento.

Entendemos porém, que, em se tratando de infrações à segurança do transporte, em si mesmo, careceriam as disposições regulamentares, de meios firmes de coerção financeira, que se pudesse aplicar independentemente das demais punições previstas para coibir as infrações de trânsito. Entendemos, outro tanto, que deveriam ter valor em nível correspondente ao risco que acarretam à insegurança das pessoas, a salubridade do meio ambiente e à segurança pública.

A já referida Lei nº 7.092, de 19 de abril de 1983, prevê que a regulamentação fixe as cominações às infrações administrativas. Entendemos, contudo, que, pela natureza financeira das cominações, mais adequado estaria tratar-se do assunto em Decreto-lei posta a disciplina constitucional disposta no art. 55, item II, da Constituição, o que permitiria submeter-se o assunto ao crivo do Congresso Nacional.

Pela estreita conexão trata, ainda, o Projeto de outras cominações e regras para ampliar a segurança e confiabilidade desse transporte.

É notória a urgência de disciplinar-se este assunto, de relevante interesse nacional. Por isso propomos a Vossa Excelência, que, acolhendo a presente proposição, baixa o anexo Decreto-lei. — Cloraldino Soares Severo, Ministro dos Transportes — Ibrahim Abi-Ackel, Ministro da Justiça.

**DECRETO-LEI Nº 2.063
DE 6 DE OUTUBRO DE 1983**

Dispõe sobre multas a serem aplicadas por infrações à regulamentação para a execução do serviço de transporte rodoviário de cargas ou produtos perigosos e dá outras providências.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1º O produto da arrecadação das multas por infrações à regulamentação para a execução do serviço de transportes rodoviário de cargas ou produtos perigosos, quando aplicadas por autoridade federal, será recolhido ao Banco do Brasil S.A., à conta do Departamento Nacional de Estrada e Rodagem.

§ 1º Nos casos não incluídos no *caput* deste artigo, as multas serão aplicadas e arrecadadas pela autoridade com jurisdição sobre a via pública ou rodovia na qual a infração seja cometida.

§ 2º Para efeito de aplicação das multas, o Poder Executivo tipificará as infrações e graduará o valor de cada multa, segundo a natureza da infração e o seu grau de risco, respeitado o limite máximo fixado por este Decreto-lei.

§ 3º A multa será aplicada em dobro, na reincidência específica.

Art. 2º O limite máximo da multa de que trata o artigo anterior é equivalente a 250 (duzentos e cinqüenta) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

Art. 3º Poderão ser aplicadas também aos que infringirem a regulamentação referida no artigo 1º as penalidades de:

I — suspensão temporária do exercício da atividade de transporte de cargas ou produtos perigosos, por prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias; e

II — cancelamento do registro de que trata a Lei nº 7.028, de 19 de abril de 1983.

Art. 4º A aplicação das penalidades previstas neste Decreto-lei far-se-á cumulativamente com aquelas estabelecidas sobre o trânsito.

Art. 5º A imposição das penalidades previstas neste Decreto-lei não exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis.

Art. 6º O Poder Executivo, na regulamentação deste Decreto-lei, estabelecerá normas para a execução do serviço de transporte de carga ou produtos perigosos.

Parágrafo único. As normas a que se refere este artigo disporão sobre as proibições de transporte de cargas ou produtos considerados tão perigosos que não devam transitar por vias públicas ou rodovias e as modalidades de transporte mais adequadas.

Art. 7º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, rovogadas as disposições em contrário.

Brasília, 6 de outubro de 1983; 162º da Independência e 95º da República. — **JOÃO FIGUEIREDO** — Clorodino Soares Severo — Ibrahim Abi-Ackel.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.092, DE 19 DE ABRIL DE 1983

Cria o Registro Nacional de Transportes Rodoviários de Bens, fixa condições para o exercício da atividade e dá outras providências.

OS SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Guilherme Palmeira, Eunice Michiles, Iris Célia, Octávio Cardoso, Lourival Baptista, Galvão Modesto, Jutahy Magalhães e os Srs. Deputados Pedro Germano, Manoel Ribeiro, Jairo Azi, Simão Sessim e Edme Tavares.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Marcelo Miranda, Alberto Silva, Affonso

Camargo, Hélio Gueiros e os Srs. Deputados Denizar Arneiro, Felipe Cheide, Fernando Santana, Carlos Peçanha e Joaquim Roriz.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Deputado Sebastião Ataíde.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — a Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

O prazo regimental de vinte dias, destinado aos trabalhos da Comissão, esgotar-se-á em 14 de novembro próximo, devendo o parecer concluir pela apresentação do projeto de decreto legislativo aprovando ou rejeitando o decreto-lei.

O prazo a que se refere o § 1º do art. 55 da Constituição se encerrará em 19 de março de 1984.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 12 horas e 10 minutos*)

Ata da 334ª Sessão Conjunta, Em 25 de Outubro de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Moacyr Dalla e Lenoir Vargas

ÀS 18 HORAS E 40 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES.

Iris Célia — Altevir Leal — Mário Maia — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Hélvio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Henrique Santillo — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolph Bittencourt — PMDB.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Pedro Novais — PMDB; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Morais — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Claudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pinhente — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluísio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raimundo Assfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José

Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquission Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etevír Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildálio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Arolde de Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci —

PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Osvaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Caneado — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidé — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gasthorne Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendas Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Génésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Onísio Ludovico — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristina Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barem — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gerae — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fan-

chin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Pai-xão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Facchin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratiní de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — As listas de presença acusam o comparecimento de 56 Srs. Senadores e 471 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira.

O SR. MARCONDES PEREIRA (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados e Senadores, na grave crise institucional, social e econômica que perturba tão seriamente a vida do País, temos de reconhecer, com alta simplicidade, que estamos conseguindo reconquistar para o Congresso Nacional o espaço político necessário ao cumprimento dos deveres que assumimos com o povo que nos elegeu.

Hoje, toda a Nação reconhece que para esta Casa refluíu o fulcro político do Poder que efetivamente emana do povo. A duras penas vem sendo cumprido, no plenário, ou nas comissões permanentes ou especiais, o dever de vigilância contra os desmandos do autoritarismo. Com prudência e firmeza, o direito e o dever de legislar — dentro de uma nova idéia social e dentro da clássica determinação democrática — tem sido a constante dos

nosso trabalho. Verdade é que tentando romper o cípó dos casuismos e dilatar os espaços deixados livres na Constituição vigente — embora ainda esteja ela presa nos espartilhos dos atos originais da outorga e das posteriores reformas impostas pelo Poder Absoluto.

Hoje, as multidões vêm ocupar as nossas galerias e até os arredores desta Casa. A todos os nossos gabinetes parlamentares afluem diariamente as mensagens confiantes dos sindicatos de todas as categorias, de suas federações e confederações; sugestões e apelos de entidades de classe, culturais e desportivas; angustiadas correspondências pessoais de líderes de todas as comunidades.

Hoje, nossa luta pela revitalização do poder democrático está concentrando seus esforços em prol do elo mais frágil, mais desassistido e mais espoliado do poder: o Município.

Hoje, enfim, até o mundo exterior está podendo reconhecer na existência e na luta de um Parlamento autêntico — em sua profunda diversificação e suas limitações ainda não superadas — a imagem verdadeira de uma democracia.

PARTE NÃO-LIDA DO DISCURSO DO DEPUTADO MARCONDES PEREIRA

Nossa consciência não está oprimida pelo complexo de culpa da omissão justamente porque esse cumprimento do dever é a constante dos nossos trabalhos. Tanto assim que, nesse reencontro constante com nossas bases populares, descobrimos que já estamos falando a mesma linguagem, que são comuns nossos pontos de vista, que são convergentes as nossas aspirações.

É claro que não existe, aqui dentro, a morna unanimidade de um coro falado. Aqui há embates e divergências na escolha das veredas. Há, porém, uma crescente conquista de autodeterminação, nascida de um apaixonado amor comum pela Pátria ferida nas provações impostas ao nosso povo.

Entretanto, Srs. Congressistas, não poderemos nos deixar ofuscar pelo brilho, agora renovado nas cores e nos metais do nosso brasão. Tampouco poderemos — na clássica expressão — adormecer sobre os louros de nossas difíceis vitórias. Há uma luta que continua, e há, também, dentro de nossa Casa, revisões que se impõem.

Legislar é o verbo principal de nossa razão existencial. Há caminhos que nos foram arbitrariamente interditados pelos óbices constitucionais, além de uma desleal concorrência da onipotência do Executivo, que multiplica o uso e o abuso da figura espúria do decreto-lei.

Nosso dever irrenunciável é o de barrar — daqui em diante — o caminho desse irmão bastardo que continua a usar o poder de fazer leis, legitimamente conquistado por nós nas urnas. Mesmo ao decreto-lei de mais inocente aparência precisamos, com firmeza, dizer não!

Que o princípio de soberania dos Poderes da República seja não apenas proclamado, mas vivido na prática de nossa vida política.

E aos decretos-leis que nem sequer respeitam as apariências e as formalidades da legalidade, além do nosso repúdio e decisiva rejeição, devemos dar, incontinenti, o destino da argüição de inconstitucionalidade. Vamos pedir para eles o pronunciamento do Poder Judiciário — hoje posto a escanteio, também por nossa omissão. Que se rompa seu silêncio, que em grande parte se explica pela plethora de processos num sistema supercentralizado. Mas também se deve, segundo a opinião de não poucos juristas, à crescente presença de Procuradores da República alçados à cúpula dos Tribunais pela livre escolha da Presidência da República no setor acostumado a servi-la incondicionalmente.

Não seria na macrocefalia dos Tribunais Superiores que iríamos encontrar a solução para a excessiva acumulação de processos nos cartórios de distribuição, num país que cresce, demográfica, econômica e culturalmente, em ritmo acelerado. É na conceituação dos valores em causa e em sua hierarquização temática que seriam

encontradas as chaves para a restauração da majestade da Lei e da Liberdade para a decisão soberana nas cortes mais altas do Poder Judiciário.

Liberta da obrigação de decidir em causas de importância menor e de direito adjetivo, a Magistratura superior está aberta para os pronunciamentos de sua função precípua: a de guardião da legalidade institucional.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, em nossa atividade legislativa há ainda um aspecto que está a exigir mais uma reflexão. Evidentemente os aspectos formais dos projetos de lei — quer eles sejam oriundos de propostas do Executivo, quer tenham sua origem na iniciativa de Senadores ou Deputados, não têm igual peso intrínseco e a mesma urgência. Até na iniciativa pessoal da apresentação de projetos, cada um de nós reconhece que em nossas próprias proposições há essa hierarquização de importância, assim como reconhecemos que todas elas devem entrar numa escala global de objetiva priorização.

Em consequência, aqui deixo um apelo a todas as nossas lideranças, no sentido de se estabelecer, através de um melhor entendimento interpartidário, uma espécie de triagem, não só nas recomendações para a aprovação, como também o estabelecimento do regime de urgência nas votações, tendo em vista precipuamente as exigências e interesses fundamentais da sociedade global, dos quais não poderemos jamais nos desligar.

Nesta altura do ano legislativo, essa medida poderia evitar que, no massacre final da legislação pelo "trator" do art. 116 do Regimento Interno, muitos projetos de fundamental importância venham a ter o melancólico destino de desaparecer na vala comum do arquivamento.

No que se refere aos projetos de lei enviados ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo, a Liderança do PDS poderia, também, com o crivo dos regimes de urgência, despertar da letargia aqueles que melhor contribuirão para a renovação democrática e mais adequada instrumentação para reformas futuras, talvez mais lentas nos seus resultados, mas indispensáveis à construção da cidade melhor.

Entre esses projetos temos de reconhecer que mereciam melhor tratamento, entre alguns outros, os oriundos do Ministério da Justiça, relativos às modificações propostas no Código Civil e de Processo Penal.

Outro projeto do Poder Executivo que está sendo aguardado, até com ansiedade, especialmente nas áreas metropolitanas e nas cidades de maior porte, é o que visa a regular o melhor uso do solo urbano. (Projeto nº 775/83)

Aos Srs. Vice-Líderes na Câmara não poderia ser confiada também esta tarefa específica de melhor assessorar as Lideranças na triagem e no acompanhamento nas comissões técnicas, para que o entendimento interpartidário privilegiasse a viabilização dos projetos de interesse maior?

Sei que estas considerações de natureza jurídica, inseridas na "praxis" legislativa de um Congresso Nacional que reassume, com firmeza, seu destino histórico, são familiares a esta Casa, na qual a maioria dos seus membros foi dada a formação universitária nos Cursos de Ciências Jurídicas e Sociais. Todavia, minha inquietação pelo rumo dos nossos passos e pela eficácia dos nossos gestos vem mais da inquietação do homem do povo, do cidadão comum, que nos acompanha, nos vigia e nos estimula.

Minha condição de Deputado de primeira legislatura não me permitirá, é claro, ter pretensões professorais; por esse motivo, limito-me ao uso da sinceridade fraterna, orgulhoso, apenas, de estar participando desta fase da vida parlamentar, em que a ação coletiva é que nos dignifica perante a nossa própria consciência, junto ao eleitor mais humilde que nos escolheu e perante a História deste País.

Foi da inquietação e da esperança; foi da confiança e do estímulo sentidos em nossas bases partidárias que

nasceram estas reflexões que comunico a V. Ex's. com inteira simplicidade e com toda a carga de minha inquietação.

Eles visam, unicamente, a consolidar nossas conquistas e defender o espaço da liberdade democrática, indispensável à superação de nossas crises e ao advento de dias mais tranqüilos, de trabalho pleno e fecundo garantido a todos, num futuro melhor, que não se pode mais retardar sem se estar sujeito a graves riscos para o nosso destino.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Tem a palavra o nobre Deputado José Tavares.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é muito triste e sobretudo decepcionante para um Deputado Federal, que se elegeu com muitos sacrifícios — e que sacrifícios... — que tem feito de sua vida um sacerdócio, agindo com excessiva honestidade de propósitos, aqui chegar, na sede do Poder Legislativo Nacional, e assistir, como telespectador privilegiado, a uma seqüência de atos e fatos abomináveis.

Quando menino, eu me emocionava todas as vezes que, em companhia de meu pai, ouvia o programa "A Voz do Brasil", que trazia como abertura a música de Carlos Gomes, "O Guarani". E, em todas as vezes que isso acontecia, sentia dentro de mim um desejo imenso de um dia vir a participar do Congresso Nacional. Já pensou — dizia eu para mim mesmo — se um dia puder ser Deputado Federal? Que honra para mim e para minha família?

Realmente tem sido honroso demais para mim e para minha família ser Deputado Federal. Tenho feito o possível e o impossível para honrar a todos quantos acreditaram e acreditam em mim. Mas confesso que me choço muito com tudo que estou a assistir. Há horas em que não quero nem acreditar naquilo que vejo, ouço e sinto.

Disse, em discurso do Grande Expediente, e quando ainda em campanha, que este Congresso, eleito em 15 de novembro de 82, teria um papel histórico nesta quadra da vida política nacional; que os parlamentares que o compõem, aqueles realmente compromissados com a liberdade e a democracia para este País, estariam participando de uma Legislatura histórica. Isso me deixava empolgado. E por quê? Porque sentia não ser mais possível a Nação suportar tantos erros e tantos desmandos praticados contra o povo brasileiro. E o Congresso Nacional, Poder emanado do povo, por conseguinte mais do que legítimo, seria o grande instrumento de transição entre a ditadura e a democracia.

Infelizmente, em face dos últimos acontecimentos, começo a perceber que tudo isso não passou de sonho. Sonho de alguém que tem uma vida marcada por muitas lutas, e que por isso mesmo resistirá.

Começo a perceber que tem gente querendo mudar os rumos da História do Brasil, querendo desviar este País do seu leito natural.

Um país é como os rios. Não adianta querer contrariar o seu curso: eles haverão, custe o que custar, de desaguar no mar. É como a vocação de um povo: não se muda à força e muito menos através da intimidação.

A força e a violência são instrumentos dos covardes e dos prepotentes. Daqueles que se esquecem de que não existe poder eterno, pelo menos aqui na Terra. E a vocação do Brasil, quer queiram ou não os autoritários deste País, é a democracia. E nós haveremos de conquistá-la, mesmo que para isso tenhamos que sacrificar o nosso próprio mandato.

Dois fatos, ocorridos em poucos dias, têm-me feito pensar bastante. O primeiro foi a forma desrespeitosa como fui, juntamente com outros Deputados e um Senador, tratado pela Superintendência da Polícia Federal em Curitiba, quando ali compareci, na companhia de outros parlamentares, para acompanhar a tomada de de-

poimentos de duas funcionárias do Instituto de Assistência ao Menor do Paraná. Além de não permitirem a nossa presença aos depoimentos mencionados, nem sequer permitiram também que adentrassemos no prédio da aludida instituição policial. E o que é pior: fui, juntamente com meus colegas, fotografado como se fotografam marginais.

O segundo é essa infâmia que o Comandante Militar do Planalto, General Newton Cruz — que antes de fazer isso deveria, isto sim, explicar melhor à Nação o seu envolvimento com o caso da morte do jornalista Alexandre Von Baumgarten — praticou contra a OAB, Secção do Distrito Federal.

A OAB, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é uma instituição tão digna que não merece sequer a visita de um cidadão como esse em sua sede, quanto mais uma violência como a que foi submetida em razão do despreparo do seu executor.

Agredir a OAB é agredir a consciência da Nação e da nacionalidade do povo brasileiro. Como advogado e como Deputado, manifesto, aqui e agora, o mais veemente repúdio a essa verdadeira ignomínia perpetrada contra uma das instituições mais sérias deste País.

Ao concluir, gostaria de deixar aqui uma pergunta: por que é que os “todo-poderosos” do Planalto, ao invés de permitirem que Deputados e Senadores sejam desrespeitados e humilhados por agentes da Polícia Federal em Curitiba, e mais, ao invés de decretarem medidas de emergência para o Distrito Federal e, com isso, agredirem de forma imperdoável e descabida a Ordem dos Advogados do Brasil, não punem os corruptos e os vendilhões da Pátria, não esclarecem com urgência os escândalos por nós denunciados e amplamente divulgados pela imprensa livre desta terra e não minimizam o sofrimento de milhares de brasileiros desempregados, vítimas da forma como teimam em conduzir esta Nação?

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Juarez Batista.

O SR. JUAREZ BATISTA (PMDB — MG) Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nesta noite, quero prestar homenagem ao **Diário do Comércio**, editado na capital mineira, pelos seus 51 anos de fundação.

O **Diário do Comércio** destacou-se, em meu Estado, pelo apoio às atividades do comércio e da indústria. Durante longos anos, praticamente como órgão oficial dos empresários mineiros, incentivou bastante o desenvolvimento de Minas Gerais. Participou, em vários momentos, de campanhas que marcaram a presença de Minas Gerais como Estado cuja riqueza engrandece nosso País. Em sua brilhante trajetória, o **Diário do Comércio** atravessa, no momento, um período de modernização, sob a direção do Jornalista José Costa, inclusive com noticiário de atividades políticas, não só de Minas Gerais como de todo País.

Destaco, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o trabalho realizado na cobertura dos trabalhos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal realizados pelos brilhantes Jornalistas Nilza Porto Carneiro, Leite Filho, Aranha Araújo e Ezaú de Carvalho, levando a todos os rincões de Minas Gerais os acontecimentos do dia-a-dia do Congresso Nacional, a presença dos movimentos políticos que animam a Nação. Suas páginas, tão bem redigidas, trazem um jornalismo de frente, um jornalismo corajoso, um jornalismo verdadeiro.

Nesta tarde-noite, Sr. Presidente, parabenizo mais uma vez o **Diário do Comércio** pelos seus 51 anos de luta em favor das mais caras aspirações da gente de Minas Gerais.

Destaco a homenagem que está sendo prestada pela Assembléia Legislativa de meu Estado, onde, no dia de amanhã, será concedida, em reunião especial, a Medalha

da Ordem do Mérito do Legislativo ao Jornalista José Costa. Trata-se de uma homenagem prestada pelo Poder Legislativo do meu Estado, por decisão do Plenário, presidido pelo Deputado Genésio Bernardino de Souza. É o reconhecimento da Assembléia Legislativa ao trabalho desenvolvido pelo **Diário do Comércio**.

E eu aproveito esta sessão do Congresso Nacional para também prestar homenagem a esse jornal que tanto serviu e tenho certeza — ainda muito há de servir a Minas Gerais e ao Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hélio Duque.

O SR. HÉLIO DUQUE (PMDB — PR) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na vida de uma nação certos fatos se tornam transcendentais. No Brasil, há 8 anos, a nacionalidade foi agredida, porque um dos seus filhos maiores desta geração tornava-se vítima das torturas, e morria num próprio público da União.

Mas, a partir de sua morte, que não foi em vão, a Nação, de certo modo, reencontrou-se consigo mesma e buscou a construção de um tempo civilizatório, onde a brutalidade que sacrificou Wladimir Herzog não ceifasse outras vidas e não levasse a uma situação de conflito absoluto entre os fundamentos democráticos da nacionalidade e aqueles outros fundamentos autoritários que se consideravam tutores da nacionalidade.

Wladimir Herzog morreu a 25 de outubro de 1975. Oito anos, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, completam-se hoje. Wladimir Herzog, antes de assumir a direção do setor de jornalismo da TV Cultura de São Paulo, que é uma televisão estatal, foi um profissional contratado pelo então Governador Paulo Egydio Martins. Vinha de Londres, onde, durante muitos anos, juntamente com Pacheco Jordão, foi um dos diretores responsáveis pelo programa da BBC, edição em Português.

Wladimir Herzog tem hoje não apenas a solidariedade e as homenagens que tão bem retrata o Sindicato dos Jornalistas de São Paulo, dando ao seu auditório o nome de Wladimir Herzog.

Wladimir Herzog é um símbolo, Sr. Presidente, símbolo de como uma nação não pode perder a razão e se encaminhar para a intolerância e para o totalitarismo absoluto. Por tudo isso, nós, que lamentamos, contudo, temos de reconhecer o fato em si e dizer que a morte de Wladimir Herzog não foi em vão. A partir dali, a Nação começou a se encaminhar para um tempo de democracia, de desenvolvimento e de justiça social.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Com a palavra o nobre Deputado Nélson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quando se realizou o Encontro da Classe Trabalhadora, na cidade de Criciúma, o Governador Esperidião Amin apareceu de surpresa, durante uma plenária, e, embora hostilizado, falou para os trabalhadores presentes, reafirmando estar, “ao lado de sua luta”.

Já em campanha, Amin, através do MTC — Movimento Trabalhista Catarinense — pactuava aliança com segmentos dos trabalhadores, quase sempre dos mais complacentes com o regime.

Mas é certo que os trabalhadores mais conscientes, que compreendiam o caráter do regime e sua coerência implacável contra a classe obreira, não confiaram em Amin, votaram nas oposições. Amin e o PDS simbolizavam e personificavam o regime, inclusive porque, enquanto no exercício do mandato de Deputado Federal, Amin havia se afastado de plenário, no dia da votação do “pacote da Previdência”, que aumentava as taxas do INPS de aposentados e pensionistas. Nesse episódio — os trabalhadores mais conscientes entenderam — estava o verdadeiro Amin.

Todavia, o atual Governador catarinense sempre foi forte na retórica. Em campanha falou em participação, em opção pelos pequenos, em transparência no seu Governo.

Mas é bastante que surja um conflito — perfeitamente natural no regime democrático — para que ele se mostre como é de fato, ou para que Santa Catarina fique sabendo quem ele é de verdade, e não pelo que diz ou afirma.

Quando os professores entraram em greve, Amin se mostrou intransigente e intolerante, em face de um movimento legítimo do professorado. A paralisação terminou sem que o Sr. Amin atendesse uma só das reivindicações dos mestres, e com uma reação sempre intolerante do Governo Estadual.

Ora, o Sr. Amin precisa aprender que não basta falar em eleições diretas, se não dedica, no que lhe está ao alcance, o mínimo respeito a um movimento grevista, seja de que categoria for.

Quem quer eleições diretas quer a democracia. E democracia não há sem respeito aos trabalhadores, seus direitos, suas conquistas.

Mas o mais grave, no desdobramento daquele movimento, é que se instalaram várias sindicâncias pelo Estado, para apurar as responsabilidades dos grevistas, e que culminaram agora com a punição de 21 professores — em geral líderes de suas categorias. Foram punidos com suspensão de 3 dias, perderam o sábado e domingo e tiveram prejuízo em torno de 60 mil cruzeiros cada um. Fica mais evidente a distância entre o discurso e a ação concreta, da parte do Governador, quando se recorda que, finda a greve, o Governo concordou em encaminhar imediatamente a elaboração de um novo plano estadual de educação, novo estatuto do magistério, novo quadro de carreira, com a participação de vários segmentos da sociedade, o que é positivo. Mas depois pune os líderes que obtiveram esse avanço e conquista...

A punição é antidemocrática, ilegítima, reflete uma posição conservadora e atrasada, exatamente ao contrário daquela posição que o Governador tenta passar à frente e difundir. O Governador fala uma coisa, mas seu Governo faz outra...

Há punições, e há irregularidades na área da educação em Santa Catarina, e pelo menos aquelas que nos chegam ao conhecimento têm o mesmo espírito de intolerância antidemocrática e perseguição política.

Em Araranguá, a professora Luiza Elizabeth Salvador Berti foi preterida em uma remoção a que tinha prioridade e direito, por obra e graça da “supervisora” de ensino em Araranguá, e unicamente por motivos políticos, como afirma Everaldo Berti, marido da prejudicada, em carta que está nas nossas mãos. Isto para fazer uma citação nominal, porque são incontáveis os casos como esse, na Educação ou em outras áreas do Governo do Sr. Amin, de demissões, preterições, privilégios, perseguições ou proteções políticas.

Enfim, deixo a esta Casa, mais uma vez, o registro de que o Sr. Amin tem uma linguagem para o público externo, que é liberal e moderna, mas tem uma ação concreta, no interior do seu Governo, que se mantém conservadora, discriminadora, atrasada, antidemocrática. O seu discurso não corresponde à sua prática de Governo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Com a palavra o nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sei — e de velha data — que é muito comum dizerem, uns por malícia, outros em boa fé, que “o Chico Amaral é campineiro e bairrista”.

Haja ou não aquela ponta de crítica, talvez ferina, o fato é que todos têm razão. E eu me comprazo em ouvir o julgamento, eis que ele, para mim, traduz uma verdade que não esconde, nem busco esconder; antes, até proclamo orgulhosamente.

E como deixar de ser bairrista, Sr. Presidente e Srs. Deputados, se Campinas e os campineiros me dão, diuturnamente, todos os motivos para eu ser como sou?!

Há — e ninguém o negará; basta argumentar com os fatos evidentes — uma repulsa geral, geral e nacional, contra todas as medidas governamentais que buscam, dia-a-dia, sufocar as grandes massas trabalhadoras, cada hora mais sacrificadas entre a inflação e o achatamento dos seus miseráveis salários.

Chega a ser dramática, dramática e ofensiva, a política salarial com a qual se põe em risco até mais do que a ordem social, pois aquilo a que se ameaça é, indiscutivelmente, a própria sobrevivência do povo.

As malsinadas iniciativas governamentais são de si tão contraditórias e insultantes, tão reveladoras de propósitos inconfessáveis, que até mesmo do grande Partido que forma a base e a sustentação política do Governo do Presidente João Figueiredo se erguem vozes, muitas vozes, condenando os rumos que impõe ao País o irrerealismo e a frieza do Ministro Delfim Netto.

É aqui, neste ponto, que me toca, uma vez ainda, falar da minha cidade de Campinas.

Ali, naquela terra bendita, surge uma manifestação unânime e pública que dá para emocionar.

Ouça esta Casa o documento que vou ler:

"CARTA ABERTA À POPULAÇÃO DE CAMPINAS"

Os partidos políticos de Campinas, por suas direções partidárias e respectivas bancadas na Câmara Municipal — PMDB, PDS, PT, PTB e PDT — diante da ameaça que paira sobre a classe trabalhadora, representada pelo famigerado Decreto nº 2.045, ou qualquer outra medida que venha substituí-lo com a mesma finalidade de achatamento salarial, sentem-se no dever de, irmanados, vir a público manifestar seu total repúdio a mais esta arbitrariedade prestes a ser sacramentada contra o povo brasileiro. A crise econômica por que passa o Brasil, fruto da desastrosa política imposta aos brasileiros a partir dos últimos anos, atinge o seu grau máximo com a ostensiva interferência do FMI nos rumos da política brasileira.

Baseados na falsa idéia de que o salário é a causa da inflação, o FMI e os mandantes da nossa Política Econômica editaram no dia 25 de julho o Decreto-lei nº 2.045 que desde essa data já vem cortando mais de 20% do salário dos trabalhadores e agora, até o dia 25 de outubro, o Governo quer que o Congresso o aprove definitivamente.

Os signatários deste documento lavram o seu mais vivo voto de confiança ao Congresso Nacional, eleito pela soberana vontade popular nas urnas de 15 de novembro, certos de que saberá manter a sua altivez e independência, a exemplo da votação recente do Decreto-lei 2.024, rejeitando também o 2.045, por sua reivindicação de toda a sociedade brasileira e também o único ato patriótico possível na atual circunstância."

Com esta leitura, Sr. Presidente, justifico o meu orgulho de campineiro.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Com a palavra o nobre Deputado Denisar Arneiro.

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, secundando o nobre Deputado Juarez Batista, desejo também prestar a minha homenagem ao **Diário do Comércio**, de Belo Horizonte.

O Estado de Minas Gerais está em festa, e o jornalismo brasileiro, de parabéns: completou 51 anos de sua fundação o **Diário do Comércio**, de Belo Horizonte, sendo homenageado por toda a classe empresarial com um almoço, oferecido pelo Presidente do Banco Mercantil do Brasil, Sr. Oswaldo Araújo.

O Presidente da organização, jornalista José Costa, recebeu centenas de mensagens em comemoração ao aniversário de seu jornal, e no próximo dia 27, será justamente condecorado com a Ordem do Mérito Legislativo", medalha e título outorgado pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Como é do conhecimento de toda esta Casa e do povo desta cidade, o **Diário do Comércio** aqui circula com grande aceitação e é representado pela Organização Brasileira de Notícias (OBN), que envia notícias diárias da Capital da República, além de uma coluna de bastidores políticos, assinada pelo seu dinâmico diretor, Jornalista Wanderval Calaça. Colaboram neste prestigioso matutino de Belo Horizonte, mais os seguintes jornalistas: Araújo Aranha, Esaú de Carvalho, Leite Filho e a incansável, dedicada e simpática jornalista Nilza Portocarrero.

Nós, Deputados, somos aquela parcela do povo brasileiro que é testemunha do quanto é importante a imprensa para um país em plena redemocratização, como o nosso.

Deixamos, pois, da tribuna desta Casa, em nosso nome e no do Congresso Nacional, os nossos parabéns ao jornalista José Costa e o seu jornal **Diário do Comércio**.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Lourenço, como Líder.

O SR. JOSE LOURENCO (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero, neste momento, cumprimentar também a diretoria e os jornalistas do **Diário do Comércio**, de Minas Gerais, antigo instrumento da imprensa deste País e da maior importância para o Estado de Minas Gerais.

Quero, em meu nome pessoal e em nome do Partido Democrático Social, cumprimentar todos quantos emprestam o seu trabalho diário a este importante órgão da imprensa brasileira, salientando que a colaboração que o **Diário do Comércio** empresta à classe política, divulgando os trabalhos do Congresso Nacional, especificamente da Câmara dos Deputados, sem dúvida leva ao povo mineiro o conhecimento da nossa atuação e de quanto esta Casa contribui para o desenvolvimento econômico, social e político do País. Quero felicitar, nesta oportunidade, a todos quantos trabalham nesse diário e cumprimentá-los pelo seu 51º aniversário.

O Sr. Hélio Manhães — Sr. Presidente, pela ordem, para uma comunicação da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Como Líder do PMDB, tem a palavra V. Ex^a

O SR. HÉLIO MANHÃES (PMDB — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, acompanhando os últimos acontecimentos da vida política nacional, estamos cada vez mais convencidos de que o grande impasse dentro do processo institucional brasileiro se reveste de um sentido que, de certa forma, humilha o Congresso Nacional. Nós tivemos, há poucos dias, essas galerias superlotadas de trabalhadores. Os principais líderes sindicais aqui estiveram para, numa mobilização nacional, pedir a rejeição do Decreto nº 2.045, já que haviámos procedido da mesma forma, com as galerias superlotadas, ao também rejeitar o Decreto nº 2.024. Mas, Sr. Presidente, o grande impasse está no texto constitucional. E se nós estamos falando ao País agora, na tentativa de querer explicar ao povo as razões da nossa presença neste Plenário, vamos, a partir de amanhã, Sr. Presidente, pedir aos setores competentes desta Casa e do Senado informações do que se produz, em termos de legislação, nesta Câmara e na Câmara Alta; qual foi a elaboração legislativa que se fez aqui, qual foi o projeto elaborado pela Casa e sancionado pelo Presidente da República que se transformou em lei, que é o dever princi-

pal, inerente à nossa tarefa de Parlamentar. Vamos verificar, com o levantamento, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, qual é o papel que estamos desempenhando nesta Casa. Lamentavelmente, no dia em que derrubamos aqui o Decreto nº 2.045 e que recebemos os aplausos daquele platéia, já quando deixávamos o Plenário, a caminho de nossos gabinetes, recebíamos a notícia de que o Presidente da República, usando do autoritarismo e do poder que ele tem na Carta Magna da Nação, já havia decretado outra providência, isto é, baixara o Decreto nº 2.064. E daí por que, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, vai-se chegar ao ponto — dentro de poucos dias, não vai demorar — em que a imprensa talvez não terá o que fazer aqui, e o povo lá fora não veja muita razão para acreditar nesta Casa, pois o Sr. Presidente da República assumiu o papel de legislador absoluto, total, porque, por decreto-lei, faz todas as leis, e nós não votamos lei alguma. Daí, com a nossa proposta de Emenda Constitucional condenando os atos recentes de S. Ex^a e protestando contra eles, queremos convocar as atenções de todas as bancadas, para, pelo menos, tentar produzir um projeto, modificar o texto da Constituição, no art. 55, "que a política salarial não pode ser feita através de decreto". Em se tratando de matéria tão importante, é necessário um amplo debate dos diversos segmentos da sociedade brasileira, seja dos sindicatos seja de outros setores interessados. Daí porque, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, de nada adianta discutir e falar em diálogo. No momento em que o Presidente manda um "pacote" fechado para esta Casa, ele já fechou o diálogo, porque o decreto-lei, conforme consagrado no texto constitucional, não pode sofrer emenda, não pode ceder lugar a um substitutivo, não pode sofrer um debate com a sociedade. Aí está o grande impasse do momento político brasileiro. O Líder do Governo, Deputado Nelson Marchezam, nas suas exaustivas visitas ao Palácio do Planalto, ou o Presidente José Sarney, tentam convencer o Ministro Leitão de Abreu e o Ministro Delfim Netto a fazerem modificações. Mas já o decreto está aqui, já o "pacote" está fechado. A Nação brasileira a tudo assiste estarrada, Sr. Presidente. A sociedade brasileira ainda não está organizada politicamente para saber como funciona esta Casa em termos de elaboração de leis e de encaminhamento e debate das matérias. É preciso, acima de tudo, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, salvar a dignidade desta Casa, salvar a dignidade do Congresso. E vamos começar por denunciar esta campanha, Sr. Presidente, sob pena de termos vergonha de deixar esta Casa e olhar o povo lá fora. Ou este Congresso assume suas responsabilidades e derruba o artigo arbitrário que está nesta Constituição, que fecha as portas desta Casa e não lhe permite legislar como é do seu direito, e como ocorre numa democracia, ou melhor seria, então, desistirmos, porque não é mais possível continuar esse processo espúrio, vergonhoso, immoral e lamentável. O Presidente da República, todos os dias elabora decretos.

Esta revolta tem razão de ser, Sr. Presidente. Verificando a pauta dos trabalhos desta sessão do Congresso ou da outra, vê-se ali um decreto-lei baixado pelo Presidente, e já em vigor, autorizando o Banco do Brasil, com incentivos fiscais, a realizar operações externas de empréstimos. Aqui, desde agosto vigora o decreto do Presidente, cujos efeitos, vão até o dia 31 de dezembro. Veja bem, Sr. Presidente, estamos quase terminando o mês de outubro. Só falta novembro. Então, de que adianta? O recesso começa no dia 5 de dezembro. O Sr. Presidente promulgou o decreto e dele se beneficiou. Não precisa do Congresso Nacional. Esta é a razão pela qual vamos continuar nesta luta. E acreditamos que não seja uma luta só de partido, mas de Deputados e de Senadores, porque, afinal de contas, acima das siglas partidárias temos de honrar o nosso mandato e o juramento que fizemos perante o povo brasileiro. Sejamos Deputados, Senadores do PDS, do PDT, do PTB, do PT ou do PMDB, é nosso primeiro dever reabrir o Congresso Nacional.

Fazendo isto, sim, vamos começar a falar em democracia neste País.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Darcy Passos.

O SR. DARCY PASSOS (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, com as minhas homenagens a V. Ex^a, lamento que a Casa não esteja sendo presidida pelo Presidente em exercício do Congresso Nacional, pois, nesse caso, eu poderia manifestar minha estranheza por não ter S. Ex^a acolhido os vários apelos — e eu os estive secundando — no sentido de fazer chegar ao Executivo o equívoco, o exagero, o erro cometido a partir de um ofício originado da Presidência do Congresso Nacional. Se não posso fazer este apelo, confesso que estamos vivendo sob o símbolo do erro e do exagero.

O Comandante Militar do Planalto, não nesta qualidade, mas como executor das medidas de emergência, porque, na sua nota, declara que não é o Comandante Militar do Planalto e sim de duas pessoas, também vem dizendo que cometeu um erro e que o Secretário de Segurança Pública cometeu um exagero. Se vivêssemos uma situação um pouco mais alegre, se estivéssemos nas imediações do carnaval, seria o caso de dizer que estamos cantando o samba do crioulo doido. E a letra já está composta:

“Errei, sim, manchei o teu nome.

O “Arnesto” nos pediu desculpa, mas “nóis” não “aceitemo”.

Isto não se faz, “Arnesto”.

A situação é grave, e erro, exagero, são definidos no Direito. Obviamente, na minha qualidade de integrante da Oposição, de oponente à Lei de Segurança Nacional, de vítima dela, não a invocarei, mas erro e excesso têm definição penal. singularmente, fui relembrar o superficial do Direito Penal que conheci algum dia e verifiquei que tanto o Código Penal Civil, meio proscrito nesses 19 anos, quanto o próprio Código Penal Militar definem dois crimes muito interessantes: o crime de violência arbitrária — praticar violência no exercício das funções, ou a pretexto de exercê-lo — que o Código Penal Militar, também prevê, e o crime de denúncia caluniosa —, 339 do Código Penal, 343 do Código Penal Militar — ou seja, dar causa e instar ação de investigação policial ou de processo judicial contra alguém, imputando-lhe crime de que o sabe inocente. Para ambos, os Códigos cominham pena.

O executor das medidas de emergência determinou a instalação de Inquérito Policial Militar contra o Presidente da OAB do Distrito Federal. E menos de 24 horas depois, disse: “Errei., O Inquérito Policial Militar cessa”. O inquérito cessa, mas os efeitos jurídicos permanecem. Terá cometido erro. Acontece que no Código Penal Civil, com mais rigor; no Código Penal Militar, com menos rigor, a ignorância da lei não é escusável, não isenta o agente da pena. Dir-se-á: mas cometeu-se erro de fato, que é uma dirimente que elimina o caráter doloso do fato. Em primeiro lugar, os processualistas sustentam que quem invoca erro de fato, deve invocá-lo no curso do processo que lhe seja imposto. Então, o Comandante Militar do Planalto, ou, como querem, na sua função travestida de executor das medidas de emergência, no processo-crime civil ou militar a que deve responder irá provar que praticou erro de fato. Mais ainda: erro de fato é supor uma situação que, se existisse, tornaria legítima a ação. Mas ele próprio é confessado, porque diz que a situação da Ordem não autorizava o Inquérito Policial Militar. Aí facilmente se transfere a responsabilidade para aquele supostamente subalterno; o Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal exagerou nas provisões. Mas também isso é previsto na Lei Penal. Se o

crime é cometido em estrita obediência à ordem não manifestamente ilegal de superior hierárquico, só é punível o autor da ordem. O Secretário de Segurança poderá dizer: “A ordem não era manifestamente ilegal. O executor das medidas de emergência é que deve responder pelos crimes praticados”. Segundo o Código Penal Civil e o Militar, se existe ordem manifestamente ilegal cumprida pelo inferior hierárquico, ambos, o superior e o inferior, respondem pelo crime praticado. E erro, excesso nas funções, não são coisas a serem resolvidas em entrevistas no jornal ou em notas distribuídas. São métodos de defesa a serem arguidos no processo-crime.

É preciso que isto seja dito aqui, não porque eu tenho esperança de assistir ao processo-crime, porque não vivemos em Estado de Direito que se comprove, pelas medidas de emergência vigentes e pelo fato de que a sua primeira aplicação foi contra a OAB, bandeira do Estado de Direito neste País.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Brandão Monteiro, na qualidade de Líder.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, acabamos de tomar conhecimento da invasão da Ilha de Granada pelos marines americanos. Ontem, como um paradoxo do que existe no mundo, hoje, e o que está acontecendo no Brasil, a Ordem dos Advogados foi invadida por um pelotão comandado por um delegado de polícia a soldo e mando do executor das medidas de emergência, o conhecido e notório Gen. Newton de Oliveira Cruz. Ora, Sr. Presidente, todos sabemos que o mundo vive momentos de grande perplexidade. De um modo geral, fala-se em democracia, em defesa da civilização cristã e ocidental, defende-se a medida dos interesses do interlocutor, a impossibilidade de qualquer nação latino-americana ou americana ter qualquer laço fora da influência dos Estados Unidos.

Sr. Presidente, fala-se em autodeterminação dos povos, fala-se em defesa da democracia, da civilização cristã e ocidental. Eram comuns, no mundo de antigamente, expedições militares dos países imperialistas e desenvolvidos contra nações menores, pobres e minúsculas. Todos tomamos conhecimento, diariamente, das incursões apoiadas pelos Estados Unidos contra a República da Nicarágua. E aí não se fala em terrorismo, aí não se condamnam os atos de terrorismo, quando estão a matar crianças, civis e a explodir reservatórios de combustível de uma nação pequena.

O Sr. José Lourenço — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Concedo o aparte ao nobre Deputado José Lourenço.

O Sr. José Lourenço — De fato, estou de acordo com V. Ex^a. Estas superpotências usam e abusam do seu poder, infelizmente, e não são só os Estados Unidos, neste mundo de Deus. O que a União Soviética está fazendo no Afeganistão é algo que brada aos céus. Há dias, vi numa revista inglesa —, “The Economist” — a reprodução de fatos em que se jogavam bombas Napalm em cima do povo indefeso do Afeganistão. As tropas soviéticas comandam os maiores crimes que podem ser cometidos contra a Humanidade. Portanto, quero, nesta oportunidade em que V. Ex^a empresta o seu apoio, levanta a sua voz contra a invasão de Granada, contra a permanência ou influência dos Estados Unidos da Nicarágua, contra essa guerra interminável em El Salvador, juntar a minha voz à V. Ex^a contra essa guerra terrível que a União Soviética pratica no Afeganistão. Que essas superpotências se respeitem mutuamente, respeitem a Humanidade e não usem os seus poderes, os seus arsenais fantásticos, que hoje podem destruir em dez minutos a Humanidade, para atingir nações indefesas, que procuram, através dos seus governos, dos seus povos, no con-

texto da Humanidade, ter paz, tranqüilidade, uma vida de acordo com as suas tradições, a sua cultura e a vontade de seu povo. Nada se respeita mais nesta Humanidade, nobre Deputado. Então, junto ao protesto de V. Ex^a contra os Estados Unidos o meu protesto, também, contra outra superpotência, que é a União Soviética, pelo que vem fazendo no Afeganistão, que é o algo de terrível e já dura quatro anos, nobre Deputado.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Muito obrigado, nobre Deputado, pela sua conhecida posição democrática em defesa do povo afegão. Mas, Sr. Deputado José Lourenço, quando levanto esta questão aqui da tribuna do Congresso Nacional é porque estou muito preocupado: em breve, talvez tenhamos, além do General Newton de Oliveira Cruz, batalhões americanos no Brasil, porque hoje estamos a discutir aqui se votamos, aprovamos ou não o Decreto-lei nº 2.064, porque o imperialismo ou os banqueiros internacionais estão a decretar a nossa morte, se não aprovarmos, dizem as lideranças do Governo. E eu, que votarei contra o 2.064, fico com medo de amanhã não estamos no Afeganistão, mas na América Latina — sermos invadidos pela horda de democratas e pela horda de representantes dos banqueiros internacionais. Esta é a minha preocupação, porque o que vejo na América Latina é um saque constante que vai da tomada do dinheiro e da transferência de mão-de-obra dos povos latino-americanos, todos eles com uma tradição de séculos de exploração do imperialismo norte-americano, até as invasões da República Dominicana, as invasões de Cuba, da Nicarágua, as invasões de todos os países que, de alguma forma, pretendem dizer qual o tipo de regime em que querem viver. Sou dos que não aprovam as invasões ou os tacões militares. Mas, Deputado José Lourenço, estou muito preocupado com o meu hemisfério, com a Nação brasileira. Temo que os países interessados e que estão a defender hoje, no século XX a Doutrina Monroe, possam, amanhã, estar aqui a nos invadir. Esta é a preocupação central de um Deputado brasileiro diante das ameaças e das invasões constantes sofridas pelos pobres países latino-americanos, sobretudo pelo imperialismo americano. Ainda bem que a União Soviética não está tão próxima de nós, ainda bem, que a União Soviética está do outro lado do mundo, mas pertinho de nós está o incansável, o interminável imperialismo americano, que já usava bomba de Napalm no Vietnã. E não vi ninguém reclamar nos órgãos e nas tribunas do País contra o que se fez no Vietnã, contra o que se fez na Baía dos Porcos e o que se está fazendo na Nicarágua. Essa a minha preocupação.

O Sr. José Lourenço — Sou muito coerente. Eu reclamei, permita-me V. Ex^a, como reclamei no passado contra a invasão da Tchecoslováquia, da Hungria e contra as barbaridades cometidas por essas superpotências. Nós temos de repudiar tudo isso. O que se está fazendo em Angola é outro crime contra a Humanidade. O que se está fazendo na Etiópia, o número de guerras que existe hoje, criadas pelas superpotências, Sr. Deputado...

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — ... o que se está fazendo em Angola e na África do Sul, e não vejo condenação ao imperialismo. Através da África do Sul estão a esmagar os povos de Angola e de Moçambique...

O Sr. José Lourenço — Perdoe-me, mas os soldados estacionados em Angola são cubanos. Há 30 mil lá. E o Governo de Angola, o Sr. Agostinho Neto, homem sério, socialista-democrata como o Governador Leonel Brizola, um homem da mesma linha e da mesma estirpe, foi a Moscou fazer uma visita e ficou morto por lá. Vê V. Ex^a como trabalha essa gente. Acho que nem um nem outro merece a nossa admiração. Nós devemos repudiar tanto a política de um como a do outro. Quanto à invasão do Brasil, fique V. Ex^a tranquilo que eles não têm a coragem para tanto, porque nós saberemos defender as nossas fronteiras com coragem...

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Sem dúvida alguma.

O Sr. José Lourenço — Nem as conhoneiras do século passado conseguiram, porque, naquela época, quando a Inglaterra ameaçou invadir o Brasil, e perguntaram ao Presidente Floriano Peixoto: "Como V. Ex^e os receberia?" — ele respondeu! "Eu os receberia a bala." Portanto, fique V. Ex^e tranquilo, porque eles, os russos e os americanos, seriam recebidos da mesma forma: a bala.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Fico tranquilo, Deputado José Lourenço, muito menos pelas declarações do tipo "o que é bom para os Estados Unidos é bom para o Brasil", ou pelas declarações dos Líderes do PDS, que dizem aqui que todos os nossos problemas têm sua origem no exterior, porque estamos subordinados ao capitalismo monopolista internacional. Mas fico mais tranquilo pela vitalidade do povo brasileiro, pela luta que este povo sofrido e faminto tem travado durante séculos. Fico mais tranquilo sobretudo pelo patriotismo deste povo e dos trabalhadores brasileiros, que, neste Congresso, foram humilhados inclusive pelo requerimento do PDS e ficaram dando a maior demonstração de como somos pacientes e ordeiros. Nenhuma palma, nenhum sorriso, embora o Presidente do PDS e os Líderes do Senado e da Câmara fizessem uma catilinária digna de Cícero, para exatamente fazer com que os trabalhadores não pudessem chegar a esta Casa luxuosa, onde alguns privilegiados chegam. Mas quero dizer a V. Ex^e que estou tranquilo pela vitalidade do povo brasileiro, sobretudo pela vitalidade do trabalhador brasileiro.

Gostaria que o ilustre Deputado Nelson Aguiar desse o seu aparte, mas eu estava no intrôito do meu discurso, quando o Deputado José Lourenço, preocupado com as questões de além-mar, fugiu da América Latina.

Concedo o aparte ao Deputado Nelson Aguiar.

O Sr. Nelson Aguiar — Deputado Brandão Monteiro, todas as vezes em que alguém como V. Ex^e ousa reclamar contra o imperialismo norte-americano que aqui opera e que aqui esmaga, não faltam aqueles que nos advertem contra o imperialismo russo. Isto nos faz lembrar aquela observação de alguém que disse: "Deus me livre dos meus amigos, porque dos meus inimigos me livre eu". Ora, eu acho que o Deputado José Lourenço tem razão quando diz que não há perigo de invasão americana. Não há mesmo, diretamente, não, porque o regime que aqui está em vigor tem garantido ao sistema americano todas as condições para que ele possa explorar o Brasil até a medula. Eu estive nos Estados Unidos durante algum tempo; estudei numa universidade americana durante onze meses e sei bem o que o americano pensa sobre a América Latina. Para eles, isto aqui não passa do fundo do quintal onde se atira a lata de lixo. Na prática, não. Nós estamos vendo o que eles estão fazendo, o que os americanos estão fazendo em nome da liberdade e da democracia; a vergonha internacional que estão demonstrando contra El Salvador e contra a Nicarágua. Chegou ao ponto de o Presidente Reagan encaminhar ao Congresso americano uma mensagem pedindo uma verba substancial para financiar as ações clandestinas da CIA contra uma nação soberana, que é a Nicarágua. De modo que V. Ex^e tem razão. Mas é preciso nos advertirmos contra aqueles que fazem observações do tipo da feita pelo Deputado José Lourenço. Todas as vezes que queremos nos prevenir, como faz V. Ex^e, contra o imperialismo americano — e acabo de ler "Ilusão Americana", de Eduardo Prado — todas as vezes que essas advertências são feitas, aqueles outros, em resposta, que nunca levantam a mão contra essa intervenção do capital americano aqui, nos advertem contra o imperialismo russo. Graças a Deus, este imperialismo está à distância. Temos de lutar contra o inimigo que está batendo às nossas portas, que está arrancando do trabalhador brasileiro o direito de ter um emprego, que está tirando as terras

do agricultor brasileiro, já sem terra, e que, por isso mesmo, está amparado por um regime de força. Nós estamos aqui fazendo oposição a esse regime, para que se estabeleçam as condições para que possamos lutar contra o imperialismo que esmaga e empobrece esta Nação.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Obrigado a V. Ex^e pelo aparte, nobre Deputado.

Mas, para concluir esse assunto, digo ao Deputado José Lourenço que hoje estamos, todos nós, tranquilos, mais tranquilos do que aqueles que negociaram, em 64, a vinda de navios aos portos do País, para, em caso de resistência popular contra o golpe de 64, aqui desembarcarmos os seus amigos, os marines. Estamos tranquilos com a resistência do povo brasileiro. Mas não somos aqueles que estiveram, em 64, negociando a aproximação de navios nas costas brasileiras para invadir esta terra, em caso de resistência do povo.

Mas eu dizia isso, Deputado José Lourenço, Srs. Congressistas, para mostrar que o mundo está em ebulição. Aqui em Brasília, estamos com medidas de emergências e, de repente, um General conhecido, que não explicou ainda suas ligações com a CAPEMI, que não explicou suas ligações com Alexandre Von Baumgarten, é conduzido como autoridade suprema em Brasília, invade a Ordem dos Advogados do Brasil, apreende fitas, e tudo fica bem, porque uma só frase é dita em recuo "Quebramos a cara". E, ai, o General "quebra a cara". E ficou tudo bem...

Este País continua igualzinho ao de antes. Ninguém respondeu por atos dessa natureza, e tudo continua ocorrendo. O que se quer fazer, neste País, eminent Líder do PDS, é um confronto entre o Executivo e o Legislativo. O Executivo tem provocado, de forma consequente, o Legislativo, através da enxurrada de decretos-leis. Todo dia se manda um decreto-lei para cá, para o Congresso Nacional. E, em matéria de salário, não se encontra uma coerência entre o 2.012, o 2.024, o 2.045, o 2.064, o dois mil e não sei o quê... Não existe um limiar de coerência. Não sei o que quer o Ministro Delfim Netto em matéria de política salarial. Não sei, porque não existe o mínimo de coerência entre um decreto e outro. Parece-nos que o que se quer, neste País, é criar um clima visando a jogar, como o General Newton de Oliveira Cruz tentou jogar, um grupo de oficiais contra o Congresso Nacional. Então, quando reunidos aqueles oficiais, pretendia S. Ex^e fazer críticas à participação de figuras militares nas diversas CPIs que funcionam nesta Casa. O que se quer é exatamente criar um confronto desnecessário entre o Executivo e o Legislativo. Temos a obrigação histórica de não ficar acuados, recebendo ameaças daqueles que são responsáveis por toda a crise brasileira; que são responsáveis pela vultosa importância que este País deve aos bancos internacionais; que são responsáveis pelo desemprego; que são responsáveis pela insegurança de todos os brasileiros. De repente, eles, que fizeram essa política econômica, eles, que colocaram o modelo que aí está, pretendem, mais à frente, criar um confronto com o Legislativo, que está praticando sua tarefa democrática, constitucional e legislativa de votar de acordo com a consciência deste Congresso.

Srs. Congressistas, a nós, que não temos o direito de discutir ou de emendar os decretos-leis, só resta uma opção: ou aprová-los ou derrotá-los. Nesse sentido estamos diuturnamente discutindo. É necessário que se criem condições para sairmos do impasse. Quando se votava o Decreto-lei nº 2.045 — e até hoje não se conseguiu interpretar o que com ele queria o governo — imediatamente lançou-se sobre a Capital Federal as medidas de emergência. Hoje, boatos correm na Capital, de todos os modos, tentando inclusive criar um clima de forma a que os Srs. Deputados e Srs. Senadores possam recuar no propósito de aqui cumprirem a sua tarefa democrática e constitucional.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, repilo as insinuações do Sr. Presidente da República, quando disse que nós deveríamos ter juízo. Juízo nós temos; tanto é que até hoje temos cumprido nossa tarefa. Juízo nós temos, porque fizemos aqui, nesta Casa, o enterro dos Decretos-leis nºs 2.024 e 2.045, e faremos o do 2.064, porque quem começou a liquidar este País não fomos nós, não foi o legislativo. Quem caçou sua caça que a leve para casa. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está esgotado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Sobre a mesa comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 25 de outubro de 1983

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex^e, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Virgílio Távora, pelo nobre Sr. Senador João Lúcio, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 16, de 1983 (CN) que "fixa os efetivos do Exército em tempo de paz, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de mais alta estima e distinta consideração. — Senador Jutahy Magalhães, Vice-Líder do PDS, no exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Será feita a substituição solicitada (Pausa.)

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 19, DE 1983-CN

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1983, que "acrescenta artigos às Disposições Transitórias da Constituição Federal, para introduzir o governo parlamentar", solicito a Vossa Excelência a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer, que se encerra dia 28 de outubro do corrente e já prorrogado por 60 (sessenta) dias.

Outrossim, esclareço, que o pedido se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo, e que está a exigir do Relator, Senhor Senador Jorge Bornhausen, um prazo mais dilatado para elaboração do parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões 25 de outubro de 1983. — Deputado Jorge Vianna.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — O requerimento lido depende de deliberação do Plenário.

Em votação na Câmara. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado. (Pausa.)

Aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário, é concedida a prorrogação solicitada.

O Sr. Hélio Duque — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Tem a palavra V. Ex^e.

O Sr. Hélio Duque (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, fundamentalmente no art. 29

do Regimento Comum e diante da evidente falta de número nas duas Casas, peço a V. Ex^e que encerre a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Atendendo à questão de ordem formulada pelo nobre Deputado e baseada no art. 29, § 2º, do Regimento, a Presidência irá encerrar a sessão.

Antes, porém, nos termos do art. 55, § 1º, *in fine*, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19:40 horas, neste plenário, destinada à votação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 93 e 95, de 1983-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 2.049 e 2.048, de 1983 (1ª sessão).

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 37 minutos.)

Ata da 335ª Sessão Conjunta, em 25 de outubro de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Lenoir Vargas

ÀS 19 HORAS E 40 MINUTOS. ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Iris Célia — Altevir Leal — Mário Maia — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Alíano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Henrique Santillo — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Pedro Novaes — PMDB; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iairnaldo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluísio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarésio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Araeas — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Limā — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelviro Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildálio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Esírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Arolde de Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délvio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães

— PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Osvaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Caneado — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Pau-lo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Génésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Onísio Ludovico — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristina Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio de Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroaldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephan — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salomão — PMDB; Paulo Melo — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Facchini — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — As listas de presença acusam o comparecimento de 56 Srs. Senadores e 471 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ocuparei a tribuna por apenas três minutos, para anunciar à Casa que São Paulo tem uma nova entidade, a Associação Independente pela Reconstrução Nacional, presidida por José Roberto Faria Lima, que foi candidato ao Senado da República pelo Partido Trabalhista Brasileiro. Essa entidade anuncia, para o dia 31 deste mês, a

“Buzinada contra o Desemprego, o custo de vida e a Corrupção”.

Sr. Presidente, essa Associação tem como símbolo de luta a buzina e convocou São Paulo para a buzinada. Venho à tribuna para anunciar a criação dessa entidade democrática porque Roberto Faria Lima, seu presidente, candidato ao Senado pelo Partido Trabalhista Brasileiro, um jovem e brilhante engenheiro que deblatera e vergasta o modelo brasileiro vigente, também não concorda com qualquer tipo de acordo, de composição que o Partido Trabalhista Brasileiro vem fazendo no sentido de compor um bloco parlamentar visando a enfraquecer as Oposições brasileiras. Por isso, reconheço a importância vital desse movimento, que encerra no seu contexto as bases paulistas do Partido Trabalhista Brasileiro e que não vai, de forma alguma, concordar com o que agora se apregoa no que tange a qualquer acordo que venha a enfraquecer as oposições, para que assim não se possa fulminar aqui o Decreto-Lei nº 2.064. Tenho certeza absoluta de que, com a maioria absoluta dos Deputados do PTB, haveremos de repetir aquela memorável noite em que aqui foram fulminados os Decretos-leis nºs 2.036 e 2.045.

Sr. Presidente, leio, para que conste dos Anais da Casa, o estatuto da entidade democrática.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Com a palavra o Sr. Deputado Hélio Manhães.

O SR. HÉLIO MANHÃES (PMDB — ES. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, trago ao conhecimento da Casa nota que foi divulgada pelo PMDB do Distrito Federal através da sua Executiva Regional

“AO POVO DO DISTRITO FEDERAL

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro do Distrito Federal (PMDB — DF) vem de público manifestar sua irrestrita solidariedade aos advogados de Brasília, que tiveram a sede da sua entidade-maior, a OAB-DF, invadida e violentada furiosamente pelas autoridades policiais. Conclama toda a população a também prestar seu apoio à direção da entidade agredida e aos seus filiados.

O PMDB — DF protesta, ao mesmo tempo, contra as medidas de emergência que serviram de cobertura para mais essa violência de autoridades militares e policiais. Essa é, aliás, a segunda vez que nosso partido do DF vem protestar contra tais medidas, já que divulgou nota no próprio dia da sua decretação.

Agora, porém, mais do que para protestar, o PMDB — DF dirige-se ao povo e às autoridades para exigir, a suspensão das medidas que estão sendo postas em prática pelas mãos do Comando Militar do Planalto. As violências cometidas contra a OAB atingem a liberdade de todo o povo brasileiro e brasileiro e dão a medida do que são capazes aqueles que, mesmo contra a vontade popular, agarram-se ao poder com arrogância.

Enquanto o povo de Brasília reivindica o direito de eleger seus representantes, é sorteado com essas medidas localizadas. Trata-se de uma agressão frontal ao povo do DF e, ao mesmo tempo, uma demonstração de temor diante das legítimas manifestações populares: o Governo dos militares demonstra estar com a “síndrome do povo”, pois não suporta a menor pressão popular contra seus desmandos e arbitrariedades.

Por fim, o PMDB — DF anuncia que, mesmo sob a égide da emergência, prosseguirá com suas atividades partidárias e usará de todos os meios de que dispõe para exigir a volta à normalidade. Somos contra o arrocho salarial, em especial o Decreto-lei

nº 2.064, e contra a submissão do País aos banqueiros internacionais. Somos pelo fim da emergência, pela representação política para o DF, pelas eleições diretas para Presidente da República já e pela Assembleia Nacional Constituinte livre e soberana.

Brasília, 25-10-83 — Executiva Regional do PMDB no Distrito Federal."

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Não há mais oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à discussão da parte vedada do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1983 (nº 813/83, na origem), que dispõe sobre a emissão de uma série especial de selos, comemorativa do centenário de Getúlio Vargas.

O Sr. Hélio Duque — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. HÉLIO DUQUE — Sr. Presidente, fundamentado mais uma vez no art. 29, § 2º, do Regimento Comum, e em respeito ao extraordinário trabalho desenvolvido nesta Casa, pelos nossos taquígrafos, sendo evidente falta de número nesta Casa, peço a V. Ex^a que suspenda a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A Presidência, atendendo à questão de ordem pelo último fundamento apresentado pelo nobre Líder, a evidente falta de **quorum** declara encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 55 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70 160

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

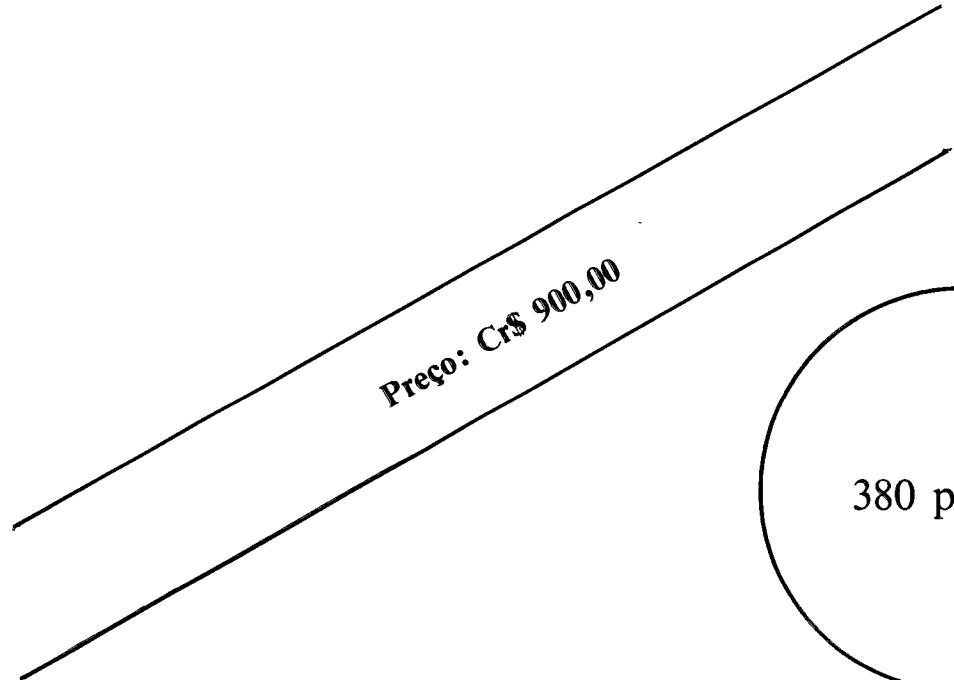
QUADRO COMPARATIVO

(4^a edição)

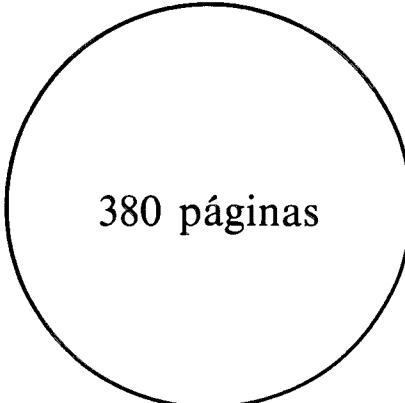
Texto constitucional vigente (incluindo a Emenda Constitucional nº 22/82) comparado à Constituição promulgada em 1967 e à Carta de 1946.

152 notas explicativas, contendo os textos dos Atos Institucionais e das Emendas à Constituição de 1946.

Índice temático do texto constitucional vigente.



Preço: Cr\$ 900,00



380 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(4^a edição — 1982)

Leis e Instruções que regularão as eleições de 1982

Textos atualizados, consolidados, anotados e indexados:

- Código Eleitoral
- Lei Orgânica dos Partidos Políticos
- Lei das Inelegibilidades
- Lei de Transporte e Alimentação
- Lei das Sublegendas

*Legislação alteradora e correlata.
Instruções do Tribunal Superior Eleitoral.*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
— Senado Federal (22º andar do Anexo I) —
Brasília, DF — CEP 70160, ou mediante vale postal
ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Fede-
ral). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Preço: Cr\$ 1.000,00

SEGURANÇA NACIONAL

(2^a edição — 1982)

Lei nº 6.620, de 17-12-78

Índice temático. Tramitação legislativa

- Legislação vigente (Lei nº 6.620/78) comparada, artigo por artigo, à legislação anterior (Decretos-Leis nºs 314/67 e 510/69 e Lei nº 1.802/53).
- Notas a cada dispositivo: legislação correlata, comentários de juristas e da imprensa, elaboração legislativa.
- Textos constitucionais e legislação ordinária (de 1824 a 1982).

368 páginas

Preço: Cr\$ 800,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas

Senado Federal

22º andar — Brasília—DF

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado
(a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal) ou pelo REEMBOLSO POSTAL.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00